

# PUBLICIDADE LEGAL

## TRAMONTINA SUL S. A.

Carlos Barbosa – RS – CNPJ nº 93.514.180/0001-00 – NIRE 43300042561

### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Em 20 de abril de 2022, às 14h00min. (quatorze horas), na sede social da Companhia sita na Rua Garibaldi, nº 308, em Carlos Barbosa, RS, CEP 95185-000. **2. PARTICIPANTES:** Compareceram acionistas representando a totalidade do capital social, conforme Livro de Presença de Acionistas. **3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: o Sr. **Eduardo Scomazzon**; e, Secretário: o Sr. **Ildo Paludo**. **4. PUBLICAÇÕES:** Feitas no Jornal do Comércio Impresso (JC-I) e no Jornal do Comércio Digital (JC-D, lei 13.828, de 24/04/2019, com link de acesso <https://www.jornaldocomercio.com/publicidade-legal/>) – a) **Edital de Aviso aos Acionistas – dias 23, 24 e 25/02/2022**, sendo dia 23, JC-I p.3, 2º cad. digital e JC-D p.3 Cad. Public. Legal; dia 24, JC-I p.1, 2º cad. e JC-D p.14, Cad. Publ. Legal; e dia 25, JC-I p.4, 2º cad. e JC-D p.7, Cad. Publ. Legal; – b) **Demonstrações Contábeis do Exercício de 2021 – dia 23/03/2022**, sendo JC-I p.2, 2º cad. e JC-D p.16, Cad. Publ. Legal; e, – c) **Edital de Convocação aos Acionistas – dias 06, 07 e 08/04/2022**, sendo dia 06, JC-I p.7, 2º cad. e JC-D p.13, Cad. Publ. Legal; dia 07, JC-I p.2, 2º cad. e JC-D p.8, Cad. Publ. Legal; e dia 08, JC-I p.3, 2º cad. e JC-D p.7, Cad. Publ. Legal, respectivamente. **5. ORDEM DO DIA: I – Em Assembleia Geral Ordinária: 1)** Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; **2)** Destinar o resultado desse exercício; **3)** Fixar os honorários do Conselho de Administração e da Diretoria; e, **4)** Eleição do Conselho de Administração. **II – Em Assembleia Geral Extraordinária: 1.** Atualização do objeto social da Companhia, com a inclusão de novas atividades; e, **2.** Sua consequente alteração estatutária. **6. DELIBERAÇÕES:** A Assembleia, deliberando por unanimidade dos presentes e com a abstenção dos legalmente impedidos, no que coube: **I – EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 6.1)** Aprovou as contas dos administradores e todos os atos administrativos, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; **6.2)** Aprovou o Lucro Líquido do Exercício que, após a constituição da Reserva Legal e provisão para distribuição de dividendo mínimo, resultou na importância de R\$ 77.364.522,09, e que consta no Balanço Patrimonial na conta Saldo à disposição da Assembleia, o qual, somado ao saldo anterior nesta mesma conta, totaliza o valor de R\$ 83.252.826,50. Este tem a seguinte destinação: **(a)** para aumento de capital o valor de R\$ 70.845.084,74, **(b)** seu saldo, que somado a reversão da provisão para distribuição de dividendo mínimo, resultou em R\$ 13.986.609,56, continuará nesta conta e sua destinação será deliberada por uma nova assembleia; e, **(c)** decidiu não distribuir dividendos; **6.2.1)** Aprovou o aumento do capital social na importância de R\$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais) cuja subscrição e integralização é feita totalmente nesta data mediante o aproveitamento do saldo da conta Reserva Legal, no valor de R\$ 4.154.915,26, e parte da conta Saldo à Disposição da Assembleia no valor de R\$ 70.845.084,74 ora existentes e registradas na contabilidade da Companhia sendo o montante transferido para a conta Capital Social. Desta forma, o atual valor do capital social de R\$ 85.000.000,00 (oitenta e cinco milhões de reais) é elevado para R\$ 160.000.000,00 (cento e sessenta milhões de reais), com a emissão de novas 85.000.000 (oitenta e cinco milhões) de ações ordinárias nominativas, com valor nominal e ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada uma. Referido aumento de ações é transferido aos acionistas, na sua exata participação social, sem quaisquer ônus aos mesmos. Assim, o Art. 6º do Estatuto Social, passará ter a seguinte redação: **Artigo 6º – O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 160.000.000,00 (cento e sessenta milhões de reais), dividido em 160.000.000 (cento e sessenta milhões) de ações ordinárias, nominativas e com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.** **6.3)** Aceitar, em atendimento à sua solicitação, a saída da Presidência e do próprio Conselho de Administração para o qual fora eleito pela Assembleia Geral Ordinária de 16 de abril de 2021, e a contar de 30 de abril de 2022, do Sr. **Clovis Tramontina**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, advogado, portador da CI-RG nº 7015430296, da SSP/RS e CPF nº 249.408.360-53, residente e domiciliado na Rua Elisa Tramontina, nº 492, em Carlos Barbosa, RS, CEP 95185-000. Os demais Conselheiros eleitos na data de 15 de abril de 2020 também encerram, excepcionalmente, o seu mandato em 30 de abril de 2022. **Ato contínuo**, eleger ou reeleger os novos Conselheiros para o mandato estatutário do triênio a iniciar em 01 de maio de 2022 e a findar 30 de abril de 2025, constatando-se terem sido **eleitos** ou **reeleitos** os seguintes novos Membros: **Presidente:** Sr. **Eduardo Scomazzon**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, portador da CI-RG nº 2020806291 da SSP/RS e CPF nº 285.601.750-91, residente e domiciliado na Rua Almirante Abreu, nº 299, apto. 1301, em Porto Alegre, RS, CEP 90420-010; **Vice-Presidente:** Sr. **Marcos Tramontina**, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, administrador, portador da CI-RG nº 3060615782, da SJS/RS e do CPF nº 007.579.050-56, residente e domiciliado na Rua Carlos Fetter, nº 600, apto. 902, em Farroupilha, RS, CEP 95170-464; e, **demais componentes:** Sr. **Joselito Gusso**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da CI-RG nº 1022996142, da SSP-RS e CPF nº 418.620.900-68, residente e domiciliado na Rua Eng. Teixeira Soares, nº 200, apto. 1502, Bl. A, em Porto Alegre, RS, CEP 90440-140; Sr. **Ildo Paludo**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da CI-RG nº 1001291846, da SSP/RS e CPF nº 173.018.580-00, residente e domiciliado na Rua Cecília Meireles, nº 678, em Carlos Barbosa, RS, CEP 95185-000; e, o Sr. **Inácio Chies**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, administrador, portador da CI-RG nº 8012249481, da SSP/RS e CPF nº 313.626.130-53, residente e domiciliado na Rua Antônio A. Guerra, nº 155, apto. 42, em Carlos Barbosa, RS, CEP 95185-000. **6.4)** Aprovou a fixação dos honorários do Conselho de Administração na importância global de até R\$ 1.000,00, mensais, e da Diretoria na importância global de até R\$ 1.000,00, mensais, que serão individualizados em reunião do mesmo Conselho. **II – EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 6.5)** Decidiu não incluir novas atividades no objeto social, por não haver necessidade. **6.6)** Mesmo não constando da convocação, tendo a presença da totalidade dos acionistas, aprovou **alterar o endereço da Filial nº 01**, atualmente estabelecida em Porto Alegre, RS, na Av. Dom Pedro II, nº 861, cjs. 701 e 702, Bairro São João, CEP 90550-142, para o novo, na Av. Mariland, nº 777, 11º andar, sala 1101, Edif. Trend 24, Bairro Auxiliadora, em Porto Alegre, RS, CEP 90440-191. Assim o art. 2º do Estatuto Social passa ter a seguinte nova redação: **Artigo 2º – A Sociedade tem sua sede social e foro jurídico na cidade de Carlos Barbosa, RS, na Rua Garibaldi, nº 308, Bairro Centro, CEP 95185-000. Parágrafo Primeiro:** Por ato da Diretoria Executiva, obtida prévia autorização do Conselho de Administração, a Sociedade poderá abrir, manter e fechar filiais, fábricas, agências, escritórios e depósitos em qualquer parte do território nacional ou estrangeiro, destacando, se for o caso, o capital necessário. **Parágrafo Segundo:** A sociedade possui as seguintes filiais: **Filial 1 –** Inscrita no CNPJ/ME sob o nº 93.514.180/0002-91 e NIRE 43900689744, estabelecida na cidade de Porto Alegre, RS, na Av. Mariland, nº 777, 11º andar, sala 1101, Edif. Trend 24, Bairro Auxiliadora, em Porto Alegre, RS, CEP 90440-191, com o objeto social de assessoramento aos representantes comerciais e demais intermediários de vendas da Companhia (assessoria em marketing – CNAE 7319-0/04) e sem capital destacado; **Filial 2 –** Inscrita no CNPJ/ME sob o nº 93.514.180/0003-72 e NIRE 41900734268, estabelecida na cidade de Curitiba, PR, na Rua Padre Anchieta, 1923, 16º andar, Bairro Bigorinho, CEP 80730-000, com o objeto social de assessoramento aos representantes comerciais e demais intermediários de vendas da Companhia (assessoria em marketing – CNAE 7319-0/04) e sem capital destacado; e, **Filial 3 –** Inscrita no CNPJ/ME sob o nº 93.514.180/0004-53 e NIRE 43902101515, estabelecida no município de Encruzilhada do Sul, RS, na localidade denominada Dom Marcos, Floresta Tramontina I, Primeiro Subdistrito, Caixa Postal, 80, CEP 96610-000, com o objeto social de elaboração e execução de projetos agropecuários e florestais (florestamentos e reflorestamentos) em áreas próprias ou de terceiros, o comércio interno e a exportação de sua produção (CNAE 0210-1/07) e sem capital destacado. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e lavrada a presente ata no livro próprio, que é assinada pela totalidade dos acionistas presentes à Assembleia. Carlos Barbosa, RS, 20 de abril de 2022. (Ass.) Eduardo Scomazzon – Presidente; Ildo Paludo – Secretário; p/CRPAR Participações Ltda., Ildo Paludo; p/BEMPAR Participações Ltda., Eduardo Scomazzon; p/Renato Tramontina Empreendimentos e Participações Ltda., Renato Tramontina. **8. AUTENTICAÇÃO:** A presente ata é cópia fiel da transcrita do livro próprio e são autênticas as assinaturas nele apostas. Carlos Barbosa, RS, em 20 de abril de 2022. Eduardo Scomazzon – Presidente. Ildo Paludo – Secretário. **JUCISRS. Certifico registro sob o nº 8293840, em 20/05/2022, da Empresa TRAMONTINA SUL S/A, CNPJ 93.514.180/0001-00 e Protocolo 221626301, de 12/05/2022. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.**

# PUBLICIDADE LEGAL

**TRAMONTINA SUL S. A.**  
 Carlos Barbosa – RS – CNPJ nº 93.514.180/0001-00 – NIRE 43300042561

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Em 23 de agosto de 2022, às 14h00min. (quatorze horas), na sede social da Companhia sita na Rua Garibaldi, nº 308, Bairro Centro, em Carlos Barbosa, RS, CEP 95185-000. **2. PARTICIPANTES:** Compareceram acionistas representando a totalidade do capital social, conforme Livro de Presença de Acionistas. **3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: o Sr. **Joselito Gusso**; e, Secretário: o Sr. **Ildo Paludo**. **4. PUBLICAÇÕES:** Edital de Convocação ficou dispensado tendo em vista a confirmação e presença da totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do Art. 124, § 4º da Lei 6404/76. **5. ORDEM DO DIA:** Alteração do endereço da sociedade, antes sito na Rua Garibaldi, nº 308, Bairro Centro, para a Avenida Raul Giacomoni, nº 2.320, Bairro Desvio Machado, CEP 95185-000, ambos em Carlos Barbosa, RS. **6. DELIBERAÇÕES:** A Assembleia, deliberando por unanimidade dos presentes e com a abstenção dos legalmente impedidos, no que coube, aprovou a alteração do endereço da sociedade, passando o art. 2º do Estatuto Social ter a seguinte nova redação: **Artigo 2º – A Sociedade tem sua sede social e foro jurídico na cidade de Carlos Barbosa, RS, na Avenida Raul Giacomoni, nº 2.320, Bairro Desvio Machado, CEP 95185-000. Parágrafo Primeiro:** Por ato da Diretoria Executiva, obtida prévia autorização do Conselho de Administração, a Sociedade poderá abrir, manter e fechar filiais, fábricas, agências, escritórios e depósitos em qualquer parte do território nacional ou estrangeiro, destacando, se for o caso, o capital necessário. **Parágrafo Segundo:** A sociedade possui as seguintes filiais: **Filial 1 –** Inscrita no CNPJ/ME sob o nº 93.514.180/0002-91 e NIRE 43900689744, estabelecida na cidade de Porto Alegre, RS, na Av. Mariland, nº 777, 11º andar, sala 1101, Edif. Trend 24, Bairro Auxiliadora, em Porto Alegre, RS, CEP 90440-191, com o objeto social de assessoramento aos representantes comerciais e demais intermediários de vendas da Companhia (assessoria em marketing – CNAE 7319-0/04) e sem capital destacado; **Filial 2 –** Inscrita no CNPJ/ME sob o nº 93.514.180/0003-72 e NIRE 41900734268, estabelecida na cidade de Curitiba, PR, na Rua Padre Anchieta, 1923, 16º andar, Bairro Bigorriho, CEP 80730-000, com o objeto social de assessoramento aos representantes comerciais e demais intermediários de vendas da Companhia (assessoria em marketing – CNAE 7319-0/04) e sem capital destacado; e, **Filial 3 –** Inscrita no CNPJ/ME sob o nº 93.514.180/0004-53 e NIRE 43902101515, estabelecida no município de Encruzilhada do Sul, RS, na localidade denominada Dom Marcos, Floresta Tramontina I, Primeiro Subdistrito, Caixa Postal, 80, CEP 96610-000, com o objeto social de elaboração e execução de projetos agropecuários e florestais (florestamentos e reflorestamentos) em áreas próprias ou de terceiros, o comércio interno e a exportação de sua produção (CNAE 0210-1/07) e sem capital destacado. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e lavrada a presente ata no livro próprio, que é assinada pela totalidade dos acionistas presentes à Assembleia. Carlos Barbosa, RS, 23 de agosto de 2022. (Ass.) Joselito Gusso – Presidente; Ildo Paludo – Secretário; p/CRPAR Participações Ltda., Ildo Paludo; p/BEMPAR Participações Ltda., Joselito Gusso; p/Renato Tramontina Empreendimentos e Participações Ltda., Renato Tramontina. **8. AUTENTICAÇÃO:** A presente ata é cópia fiel da transcrita do livro próprio e são autênticas as assinaturas nele apostas. Carlos Barbosa, RS, em 23 de agosto de 2022. Eduardo Scomazzon – Presidente. Ildo Paludo – Secretário. JUCISRS. Certifico registro sob o nº 8417518, em 05/09/2022, da Empresa TRAMONTINA SUL S.A., CNPJ 93.514.180/0001-00 e Protocolo 222939141, de 25/08/2022. José Tadeu Jacoby – Secretário-Geral.

**BAIXE O APP JC**

DISPONÍVEL NO **Google play**      DISPONÍVEL NA **App Store**

**ÚLTIMAS NOTÍCIAS E VERSÃO PARA FOLHEAR!**



# PUBLICIDADE LEGAL

## TRAMONTINA MADEIRAS S. A.

Encruzilhada do Sul – RS – CNPJ nº 93682854/0001-86 – NIRE: 43300042588

### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 28 de abril de 2022, às 17h00min. (dezesete horas), na sede social da Companhia sita na Rodovia RST 471, Km 233, em Encruzilhada do Sul, RS, CEP 96610-000. 2. **PARTICIPANTES:** Compareceram Acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto, conforme Livro de Presença de Acionistas. 3. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sr. **Eduardo Scomazzon**; Secretário: Sr. **Ildo Paludo**. 4. **PUBLICAÇÕES:** Feitas no Jornal do Comércio Impresso (JC-I) e no Jornal do Comércio Digital (JC-D, lei 13.828, de 24/04/2019, com link de acesso <https://www.jornaldocomercio.com/publicidade-legal/>) – a) **Edital de Aviso aos Acionistas – dias 23, 24 e 25/02/2022**, sendo dia 23, JC-I p.3, 2º cad. digital e JC-D p.3 Cad. Publ. Legal; dia 24, JC-I p.1, 2º cad. e JC-D p.14, Cad. Publ. Legal; e dia 25, JC-I p.4, 2º cad. e JC-D p.7, Cad. Publ. Legal; – b) **Demonstrações Contábeis do Exercício de 2021 – dia 25/03/2022**, sendo JC-I p.14, 2º cad. e JC-D p.17, Cad. Publ. Legal; e, – c) **Edital de Convocação aos Acionistas – dias 06, 07 e 08/04/2022**, sendo dia 06, JC-I p.2, 2º cad. e JC-D p.15, Cad. Publ. Legal; dia 07, JC-I p.2, 2º cad. e JC-D p.10, Cad. Publ. Legal; e dia 08, JC-I p.3, 2º cad. e JC-D p.9, Cad. Publ. Legal, respectivamente. 5. **ORDEM DO DIA: I – EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** 1. Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; 2. Destinar o resultado desse exercício social; 3. Fixar os honorários da Diretoria, do Conselho de Administração; 4. Eleição do Conselho de Administração; e 5. Eleição do Conselho Fiscal. II – **EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** 1. Atualização do objeto social da Companhia, com a inclusão de novas atividades; e 2. Sua consequente alteração estatutária. 6. **DELIBERAÇÕES:** A Assembleia, deliberando por unanimidade dos presentes e com a abstenção dos legalmente impedidos, aprovou, no que coube: I – **EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** 6.1) As contas dos administradores, as demonstrações financeiras e todos os atos administrativos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; 6.2) O lucro líquido do exercício que, após a constituição da Reserva Legal, resultou no valor de R\$ 7.945.390,80 que, que somado ao valor da Reserva Legal no valor de R\$ 418.178,46, da Reserva de Incentivos Fiscais no valor de R\$ 128.405,41 e do saldo da Conta Reserva de Capital no valor de R\$ 48,70, será integralmente utilizado para absorver Prejuízos Acumulados (Art. 189 § único da Lei 6404/76); 6.3) Estando presentes todos os Conselheiros de Administração, na condição de acionistas ou como convidados especiais, eles declararam abdicar do recebimento de seus honorários, e ato contínuo, a assembleia aprovou os honorários da administração, sendo destinado apenas à Diretoria, na importância global de até R\$ 25.000,00 mensais, que serão individualizados em reunião do mesmo Conselho; e, 6.4) Aceitar, em atendimento à sua solicitação, a saída da Presidência e do próprio Conselho de Administração para o qual fora eleito pela Assembleia Geral Ordinária de 13 de abril de 2021, e a contar de 30 de abril de 2022, do Sr. **Clovis Tramontina**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, advogado, portador da CI-RG nº 7015430296, da SSP/RS e CPF nº 249.408.360-53, residente e domiciliado na Rua Elisa Tramontina, nº 492, em Carlos Barbosa, RS, CEP 95185-000. Os demais Conselheiros eleitos na data de 15 de abril de 2020 também encerram, excepcionalmente, o seu mandato em 30 de abril de 2022. **Ato contínuo**, eleger ou reeleger os novos Conselheiros para o mandato estatutário do triênio a iniciar em 01 de maio de 2022 e a findar 30 de abril de 2025, constatando-se terem sido **eleitos** ou **reeleitos** os seguintes novos Membros: **Presidente:** Sr. **Eduardo Scomazzon**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, portador da CI-RG nº 2020806291da SSP/RS e CPF nº 285.601.750-91, residente e domiciliado na Rua Almirante Abreu, nº 299, apto. 1301, em Porto Alegre, RS, CEP 90420-010; **Vice-Presidentes:** Sr. **Marcos Tramontina**, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, administrador, portador da CI-RG nº 3060615782, da SJS/RS e do CPF nº 007.579.050-56, residente e domiciliado na Rua Carlos Fetter, nº 600, apto. 902, em Farroupilha, RS, CEP 95170-464; e, Sr. **Roberto João Manfro**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, engenheiro mecânico, residente e domiciliado na Rua Cônego José Leão Hartmann, nº 100, ap. 703, em Canoas, RS, CEP 92310-400, portador da CI-RG nº 5007863581, da SSP/RS e CPF nº 211.746.280-49; **demais componentes:** Sr. **Joselito Gusso**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da CI-RG nº 1022996142, da SSP/RS e CPF nº 418.620.900-68, residente e domiciliado na Rua Eng. Teixeira Soares, nº 200, apto. 1502, Bl. A, em Porto Alegre, RS, CEP 90440-140; Sr. **Ildo Paludo**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da CI-RG nº 1001291846, da SSP/RS e CPF nº 173.018.580-00, residente e domiciliado na Rua Cecília Meireles, nº 678, em Carlos Barbosa, RS, CEP 95185-000; e, Sr. **Gérson Finkler Dias**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, contador, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Optiz, nº 29 em Canoas, RS, CEP 92030-240, portador da CNH 01793658277/ DENATRAN/RS e CPF nº 387.830.700-44; 6.5) Fulcro no Art.161, § 2º da Lei 6404/1976, a pedido da acionista **Manpar Empreendimentos e Participações Ltda.**, é instalado o Conselho Fiscal, consignando-se a manifestação contrária dos demais acionistas por considerarem desnecessário, vez que a Companhia possui sua Auditoria Independente atuante. O Conselho Fiscal instalado é composto por três membros titulares e três suplentes. A acionista **Manpar Empreendimentos e Participações Ltda.** indica como seu Conselheiro Fiscal o Sr. **Roberto Zeller Branchi**, brasileiro, contador, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, residente na Av. Túlio de Rose, nº 500, ap. 1204 B, Bairro Jardim Europa, CEP 91340-110 em Porto Alegre, RS, portador do RG 7012659301 SSP/RS e CPF 705046790-15, e como suplente a Sra. **Lisandra Hengist Hoffmann**, brasileira, contadora, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, residente na Av. Túlio de Rose, nº 500, ap. 1204 B, Bairro Jardim Europa, CEP 91340-110 em Porto Alegre, RS, portadora do RG 1016663476 SSP/RS e CPF 764.565.791-15. Os demais acionistas indicam para a composição do Conselho Fiscal, como membros titulares o Sr. **Rogério Luiz Ragazzon**, brasileiro, contador, casado pelo regime de comunhão universal de bens, residente na Rua Victório Buzelatto, nº 222, ap. 401, Bairro Madureira, CEP 95020-290, Caxias do Sul, RS, portador do RG 6008551548 SSP/RS e do CPF 194.186.200-49, e o Sr. **Luis Felipe Novello**, brasileiro, economista, divorciado, residente na Rua Visconde de Pelotas, nº 1223, Bairro Centro, CEP 95020-183, Caxias do Sul, RS, portador do RG 8031090304 SSP/RS e do CPF 623.695.200-00, e como suplentes o Sr. **Sérgio Peruffo Júnior**, brasileiro, contador, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, residente na Rua Marechal Deodoro, nº 139, Bairro Centro, CEP 95700-116, Bento Gonçalves, RS, portador do RG 1049320839 SSP/RS e do CPF 572.955.140-15 e o Sr. **Doady Celso Peruffo**, brasileiro, contador, casado pelo regime de comunhão universal de bens, residente na Av. Planalto, nº 1185, ap. 204, Bairro São Bento, CEP 95703-114, Bento Gonçalves, RS, portador do RG 2008896561 SSP/RS e do CPF 334.640.900-78. 6.5.1) O Conselho Fiscal ora instalado deverá se reunir na sede da Companhia, no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias desta data, para eleger seu Presidente e deliberar sobre o seu funcionamento. Os membros efetivos e seus suplentes do Conselho Fiscal exercerão seus cargos até a primeira Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2023, e a remuneração individual mensal de cada membro titular será em valor equivalente a 10% da média da remuneração paga aos diretores da Companhia. II – **EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** 1) Decidiu não incluir novas atividades no objeto social, por não haver necessidade; 2) A proposta da Diretoria em aumentar o capital social no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), com prazo de integralização de até 180 (cento e oitenta) dias da subscrição e a ser feita totalmente em moeda corrente nacional, pelos Senhores Acionistas. Esse aumento será representado pela emissão de 8.000.000 (oito milhões) de novas ações ordinárias, nominativas e ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real), cada uma, justificado, desde já, a adoção desse preço com fundamento no valor patrimonial das ações, consoante os termos do Art. 170, § 1º, inciso II, da Lei nº 6.404/76. Fica assegurado aos Senhores Acionistas o direito de, na proporção de suas participações no capital, exercer a preferência na subscrição do aumento ora proposto, estabelecendo para o exercício desse direito de preferência – tanto quanto para manifestação do interesse no rateio das sobras (Art. 171, § 8º, Lei 6404/76) – o prazo decadencial de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta ata, depois de registrada na JucisRS. 3) Atualização da nomenclatura do endereço sede da Companhia para **Rodovia Prefeito Hercio Alves Rodrigues**, de acordo com o que dispõe a Lei Estadual do RS nº 15.740, de 30/11/2021, passando o caput do Art. 2º do Estatuto Social, ter a seguinte nova redação, mantida, como complemento, a identificação de ser a RSC 471, KM 233: **Artigo 2º** – A sociedade tem sua sede social e foro jurídico, na cidade de Encruzilhada do Sul, RS, na Rodovia Prefeito Hercio Alves Rodrigues, RSC 471, KM 233, CEP 96610-000. 7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e lavrada a presente ata no livro próprio que é assinada por todos os presentes. Encruzilhada do Sul, RS, em 28 de abril de 2022. (Ass.) Eduardo Scomazzon – Presidente; Ildo Paludo – Secretário; p/CRPAR Participações Ltda., Ildo Paludo; p/BEMPAR Participações Ltda., Eduardo Scomazzon; e, p/MANPAR – Empreendimentos e Participações Ltda., Neusa Inês Manfro Dias. 8. **AUTENTICAÇÃO:** A presente é cópia fiel da ata transcrita do Livro próprio e são autênticas as assinaturas nela apostas. Encruzilhada do Sul, RS, em 28 de abril de 2022. Eduardo Scomazzon – Presidente. Ildo Paludo – Secretário. JUCISRS. **Certifico registro sob o nº 8292357, em 19/05/2022, da Empresa TRAMONTINA MADEIRAS S.A., CNPJ 93.682.854/0001-86 e Protocolo 221648411, de 13/05/2022. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.**

**Jornal do Comércio**  
O Jornal de economia e negócios do RS

## PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

- ✉ [agencias@jornaldocomercio.com.br](mailto:agencias@jornaldocomercio.com.br)
- ✉ [comercial@jornaldocomercio.com.br](mailto:comercial@jornaldocomercio.com.br)
- ☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338
- ☎ (51) 99649-0062



Escaneie o QR Code e entre no site especial de publicidade legal do JC

# PUBLICIDADE LEGAL

**TRAMONTINA MADEIRAS S. A.**  
Encruzilhada do Sul – RS – CNPJ nº 93682854/0001-86 – NIRE: 43300042588

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**1. Data, hora e local:** Em 15 de julho de 2022, às 10h00min (dez horas), na sede social da Companhia, na Rodovia Prefeito Hercio Alves Rodrigues, RST 471, Km 233 em Encruzilhada do Sul, RS, CEP 96610-000. **2. Participantes:** Compareceram Acionistas representando mais de 2/3 do Capital Social com direito a voto, conforme Livro de Presença de Acionistas. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. **Joselito Gusso**; Secretário: Sr. **Ildo Paludo**. **4. Publicações Legais:** O **Edital de Convocação aos Acionistas** foi publicado no Jornal do Comércio Impresso (JC-I) e no Jornal do Comércio Digital (JC-D, lei 13.828/2019 – <https://www.jornaldocomercio.com/publicidade-legal/>) nos dias **05, 06 e 07/07/2022**, sendo no JC-I dia 05, pág.1; dia 06, pág. 4, ambos do 2º caderno e dia 07, pág.1, cad. publicidade legal; e, no JC-D, todos os dias na pág. 1 no caderno publicidade legal. **5. Ordem do dia:** Realização do aumento do capital social do valor mínimo de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), nos termos aprovados pela AGO/E de 28/04/2022, vez que decorrido o prazo decadencial do exercício de preferência dos acionistas previsto no Art. 171, Parág. 4º, da Lei 6404/76. **6. Deliberações:** A Assembleia, deliberando por unanimidade dos presentes e com a abstenção dos legalmente impedidos, no que coube, aprovou: 1) Um novo aumento do capital social, no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), mediante subscrição particular, verificando-se que a totalidade desse aumento, proposto pela Diretoria, foi subscrito e integralizado pelos acionistas constantes no Boletim de Subscrição abaixo transcrito, totalmente em moeda corrente nacional mediante a utilização de créditos contábeis oriundos de valores previamente adiantados para essa finalidade. Com o presente aumento, serão emitidas novas 8.000.000 (oito milhões) de ações ordinárias, nominativas, ao valor nominal de R\$ 1,00 cada uma e ao preço de emissão de R\$ 1,00 cada uma, registrando-se que o preço de emissão dessas ações foi fixado tendo em vista a perspectiva de rentabilidade e o valor do patrimônio líquido desta Companhia. Verificou-se que, decorrido o prazo previsto no Artigo 171, Parág. 4º da Lei 6404/76, alguns acionistas deixaram de exercer seu direito de preferência nesta subscrição em favor dos demais acionistas. A Assembleia, por unanimidade dos presentes, aprovou o aumento do capital que foi subscrito e integralizado unicamente pelos acionistas a seguir citados, conforme o seguinte: **BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO (Aumento do Capital Social Autorizado pela AGE de 15 de julho de 2022)** 1) Nome e identificação do subscritor. – 2) Quantidade de Ações Subscritas (todas ordinárias, nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 e ao preço de emissão de R\$ 1,00, cada uma). – 3) Valor Total da Subscrição – R\$. – 4) Valor integralizado no ato, mediante aproveitamento de créditos contábeis – R\$. – 5) Valor a ser integralizado em moeda corrente nacional, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias desta data – R\$. **6) Assinatura do acionista subscritor. (I) 1) CRPAR PARTICIPAÇÕES LTDA.**, estabelecida na Av. Ivo Tramontina, nº 1024, Bairro Triângulo, em Carlos Barbosa, RS, CEP 95185-000, inscrita no CNPJ sob o nº 90.876.541/0001-70, registrada na JucisRS sob o nº 43205284359, em 15/04/2004, representada por seu Diretor-Presidente, Sr. Ildo Paludo. – 2) **3.587.600,00 – 3) 3.587.600,00 – 4) 2.690.700,00 – 5) 896.900,00. (II) 1) BEMPAR PARTICIPAÇÕES LTDA.**, estabelecida na Av. Ivo Tramontina, nº 1024, Bairro Triângulo, em Carlos Barbosa, RS, CEP 95185-000, inscrita no CNPJ sob o nº 90.876.558/0001-28, registrada na JucisRS sob o nº 43205283701, em 15/04/2004, representada por seu Diretor-Presidente, Sr. Joselito Gusso. – 2) **4.412.400,00 – 3) 4.412.400,00 – 4) 3.309.300,00 – 5) 1.103.100,00. TOTAL: 2) 8.000.000 – 3) 8.000.000,00 – 4) 6.000.000,00 – 5) 2.000.000,00.** Encruzilhada do Sul, RS, em 15 de julho de 2022. Roberto Luiz Aimi – Diretor. Márcio S. Braga – Diretor. 2) Em função deste aumento, o Artigo 6º do Estatuto Social passa ter a seguinte redação: **"Artigo 6º – O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 97.003.700,00 (noventa e sete milhões, três mil e setecentas reais) dividido em 97.003.700 (noventa e sete milhões, três mil e setecentas) ações Ordinárias Nominativas do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. Parágrafo Único – Do montante do capital subscrito, a importância de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), será integralizada em moeda corrente nacional em até 180 dias a contar desta data.** **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e lavrada a presente ata no Livro Próprio que é assinada por todos os presentes. Encruzilhada do Sul, RS, em 15 de julho de 2022. (Ass.) Joselito Gusso – Presidente; Ildo Paludo – Secretário; p/CRPAR Participações Ltda. – Ildo Paludo; e, p/BEMPAR Participações Ltda. – Joselito Gusso. **8. Autenticação:** A presente é cópia fiel da ata transcrita do Livro próprio. Joselito Gusso – Presidente. Ildo Paludo – Secretário. **JUCISRS. Certifico registro nº 8374578, em 29/07/2022, de TRAMONTINA MADEIRAS S.A., CNPJ 93.682.854/0001-86 e Protocolo 222496452, de 27/07/2022. José Tadeu Jacoby – Secretário-Geral.**

**Jornal do Comércio**  
O Jornal de economia e negócios do RS

BAIXE O  
**APP JC**

Jornalismo sério e de credibilidade na palma da sua mão

Acesso ilimitado para assinantes JC:

Últimas notícias  
Versão para folhear  
Notificações das notícias mais importantes





# PUBLICIDADE LEGAL

## TRAMONTINA ELETRIK S. A.

Carlos Barbosa – RS – CNPJ nº 88.674.080/0001-01 – NIRE: 43300025225

### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 28 de abril de 2022, às 08h00min. (oito horas), na sede social da Companhia sita na Rodovia BR-470/RS, Km 230, em Carlos Barbosa, RS, CEP 95185-000. 2. **PARTICIPANTES:** Compareceram acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do total do capital social com direito a voto, conforme Livro de Presença de Acionistas. 3. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente, o Sr. **Eduardo Scomazzon**; e, Secretário, o Sr. **Ildo Paludo**. 4. **PUBLICAÇÕES LEGAIS:** Feitas no Jornal do Comércio Impresso (JC-I) e no Jornal do Comércio Digital (JC-D, lei 13.828, de 24/04/2019, com link de acesso <https://www.jornaldocomercio.com/publicidade-legal/>) – a) **Editais de Aviso aos Acionistas – dias 23, 24 e 25/02/2022**, sendo dia 23, JC-I p.3, 2º cad. digital e JC-D p.3 Cad. Public. Legal; dia 24, JC-I p.1, 2º cad. e JC-D p.14, Cad. Publ. Legal; e dia 25, JC-I p.4, 2º cad. e JC-D p.7, Cad. Publ. Legal; – b) **Demonstrações Contábeis do Exercício de 2021 – dia 24/03/2022**, sendo JC-I p.5, 2º cad. e JC-D p.4, Cad. Publ. Legal; e, – c) **Editais de Convocação aos Acionistas – dias 06, 07 e 08/04/2022**, sendo dia 06, JC-I p.7, 2º cad. e JC-D p.14, Cad. Publ. Legal; dia 07, JC-I p.2, 2º cad. e JC-D p.9, Cad. Publ. Legal; e dia 08, JC-I p.3, 2º cad. e JC-D p.8, Cad. Publ. Legal, respectivamente. 5. **ORDEM DO DIA: I – EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** 1. Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; 2. Destinar o resultado desse exercício social; 3. Fixar os honorários da Diretoria, do Conselho de Administração; 4. Eleição do Conselho de Administração; e 5. Eleição do Conselho Fiscal. II – **EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** 1. Atualização do objeto social da Companhia, com a inclusão de novas atividades; e 2. Sua consequente alteração estatutária. 6. **DELIBERAÇÕES E APROVAÇÕES:** A Assembleia, deliberando por unanimidade dos acionistas presentes e com a abstenção dos legalmente impedidos, aprovou, no que coube: I – **EM SEDE DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** 6.1) As contas dos administradores e todos os seus atos administrativos, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; 6.2) O lucro líquido do exercício que, após a constituição da Reserva Legal, da Subvenção para Investimentos e a Provisão para distribuição do Dividendo Mínimo Obrigatório, resultou em R\$ 82.031.354,19, constando no Balanço Patrimonial na conta Saldo à disposição da Assembleia, o qual, somado ao saldo do exercício anterior totalizou o valor de R\$ 96.833.224,12 tem a seguinte destinação: (a) para a distribuição de dividendos, a importância de R\$ 8.000.000,00, cuja cifra é proveniente de parte da conta Credores Diversos, no valor de R\$ 1.674.109,27, correspondente à provisão feita para distribuição do dividendo mínimo; e o restante, no valor de R\$ 6.325.890,73, de parte do Saldo à Disposição da Assembleia, que serão pagos aos acionistas, sem quaisquer ônus e na exata proporção das suas ações possuídas; (b) o valor de R\$ 73.927.693,27 será utilizado para aumento do Capital Social, e; (c) o seu saldo, na importância de R\$ 16.579.640,12, continuará nessa conta e sua destinação será deliberada por uma nova assembleia; 6.3) O aumento do Capital Social para R\$ 270.000.000,00 (duzentos e setenta milhões de reais), mediante a incorporação das seguintes contas: saldo da conta Reserva Legal no valor de R\$ 4.488.888,51; parte do Saldo à Disposição da Assembleia, no valor de R\$ 73.927.693,27; saldo da conta Subvenções para Investimentos no valor de R\$ 1.583.418,22; totalizando um aumento de R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), com emissão e distribuição de 80.000.000 (oitenta milhões) de novas ações, no valor de R\$ 1,00 cada, sem qualquer ônus aos acionistas, na proporção das já possuídas; 6.3.1) Com esse aumento, o Art. 5º do Estatuto Social, passará ter a seguinte redação: **Artigo 5º – O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 270.000.000,00 (duzentos e setenta milhões de reais), dividido em 270.000.000 (duzentos e setenta milhões) de ações Ordinárias Nominativas, todas do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.** 6.4) Estando presentes todos os Conselheiros de Administração, na condição de acionistas ou como convidados especiais, eles declararam abdicar do recebimento de seus honorários, e ato contínuo, a assembleia aprovou os honorários da administração, sendo destinado apenas à Diretoria, na importância global de até R\$ 302.000,00 mensais, que serão individualizados em reunião do mesmo Conselho; 6.5) Aceitar, em atendimento à sua solicitação, a saída da Presidência e do próprio Conselho de Administração para o qual fora eleito pela Assembleia Geral Ordinária de 13 de abril de 2021, e a contar de 30 de abril de 2022, do Sr. **Clovis Tramontina**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, advogado, portador da CI-RG nº 7015430296, da SSP/RS e CPF nº 249.408.360-53, residente e domiciliado na Rua Elisa Tramontina, nº 492, em Carlos Barbosa, RS, CEP 95185-000. Os demais Conselheiros eleitos na data de 15 de abril de 2020 também encerram, excepcionalmente, o seu mandato em 30 de abril de 2022. **Ato contínuo**, eleger ou reeleger os novos Conselheiros para o mandato estatutário do triênio a iniciar em 01 de maio de 2022 e a findar 30 de abril de 2025, constatando-se terem sido **eleitos ou reeleitos** os seguintes novos Membros: **Presidente:** Sr. **Eduardo Scomazzon**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, portador da CI-RG nº 2020806291da SSP/RS e CPF nº 285.601.750-91, residente e domiciliado na Rua Almirante Abreu, nº 299, apto. 1301, em Porto Alegre, RS, CEP 90420-010; **Vice-Presidentes:** Sr. **Marcos Tramontina**, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, administrador, portador da CI-RG nº 3060615782, da SJS/RS e do CPF nº 007.579.050-56, residente e domiciliado na Rua Carlos Fetter, nº 600, apto. 902, em Farrroupilha, RS, CEP 95170-464; e Sr. **Roberto João Manfro**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, engenheiro mecânico, residente e domiciliado na Rua Cônego José Leão Hartmann, nº 100, ap. 703, em Canoas, RS, CEP 92310-400, portador da CI-RG nº 5007863581, da SSP/RS e CPF nº 211.746.280-49; **demais componentes:** Sr. **Joselito Gusso**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da CI-RG nº 1022996142, da SSP/RS e CPF nº 418.620.900-68, residente e domiciliado na Rua Eng. Teixeira Soares, nº 200, apto. 1502, Bl. A, em Porto Alegre, RS, CEP 90440-140; Sr. **Ildo Paludo**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da CI-RG nº 1001291846, da SSP/RS e CPF nº 173.018.580-00, residente e domiciliado na Rua Cecília Meireles, nº 678, em Carlos Barbosa, RS, CEP 95185-000; e, Sr. **Gérson Finkler Dias**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, contador, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Optiz, nº 29 em Canoas, RS, CEP 92030-240, portador da CNH 01793658277/DENATRAN/RS e CPF nº 387.830.700-44; 6.6) Fulcro no Art.161, § 2º da Lei 6404/1976, a pedido da acionista **Manpar Empreendimentos e Participações Ltda.**, é instalado o Conselho Fiscal, consignando-se a manifestação contrária dos demais acionistas por considerarem desnecessário, vez que a Companhia possui sua Auditoria Independente atuante. O Conselho Fiscal instalado é composto por três membros titulares e três suplentes. A acionista **Manpar Empreendimentos e Participações Ltda.** indica como seu Conselheiro Fiscal o Sr. **Roberto Zeller Branchi**, brasileiro, contador, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, residente na Av. Túlio de Rose, nº 500, ap. 1204 B, Bairro Jardim Europa, CEP 91340-110 em Porto Alegre, RS, portador do RG 7012659301 SSP/RS e CPF 705046790-15, e como suplente a Sra. **Lisandra Hengist Hoffmann**, brasileira, contadora, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, residente na Av. Túlio de Rose, nº 500, ap. 1204 B, Bairro Jardim Europa, CEP 91340-110 em Porto Alegre, RS, portadora do RG 1016663476 SSP/RS e CPF 764.565.791-15. Os demais acionistas indicam para a composição do Conselho Fiscal, como membros titulares o Sr. **Rogério Luiz Ragazon**, brasileiro, contador, casado pelo regime de comunhão universal de bens, residente na Rua Victório Buzelatto, nº 222, ap. 401, Bairro Madureira, CEP 95020-290, Caxias do Sul, RS, portador do RG 6008551548 SSP/RS e do CPF 194.186.200-49, e o Sr. **Luis Felipe Novello**, brasileiro, economista, divorciado, residente na Rua Visconde de Pelotas, nº 1223, Bairro Centro, CEP 95020-183, Caxias do Sul, RS, portador do RG 8031090304 SSP/RS e do CPF 623.695.200-00, e como suplentes o Sr. **Sérgio Peruffo Júnior**, brasileiro, contador, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, residente na Rua Marechal Deodoro, nº 139, Bairro Centro, CEP 95700-116, Bento Gonçalves, RS, portador do RG 1049320839 SSP/RS e do CPF 572.955.140-15 e o Sr. **Doady Celso Peruffo**, brasileiro, contador, casado pelo regime de comunhão universal de bens, residente na Av. Planalto, nº 1185, ap. 204, Bairro São Bento, CEP 95703-114, Bento Gonçalves, RS, portador do RG 2008896561 SSP/RS e do CPF 334.640.900-78. 6.6.1) O Conselho Fiscal ora instalado deverá se reunir na sede da Companhia, no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias desta data, para eleger seu Presidente e deliberar sobre o seu funcionamento. Os membros efetivos e seus suplentes do Conselho Fiscal exercerão seus cargos até a primeira Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2023, e a remuneração individual mensal de cada membro titular será em valor equivalente a 10% da média da remuneração paga aos diretores da Companhia. II – **EM SEDE DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** 7) A inclusão, em seu objeto social, das atividades de 1) *comércio varejista de material elétrico (CNAE 4742-3/00) e de materiais de construção em geral (CNAE 4744-0/99) e, 2) em consequência, dar nova redação ao Art. 3º do Estatuto Social, como abaixo consta: **Artigo 3º – O objeto social da Companhia é a fabricação e a revenda, por atacado e varejo, desses produtos, ou adquiridos de terceiros, de materiais elétricos, de plástico, alumínio, ferro, aço e/ou outros, para instalações em circuito de consumo, distribuição e controle de energia, de uso doméstico, residencial, industrial, empresarial e na construção civil; de tubos e acessórios, luminárias, aparelhos eletrodomésticos e eletroeletrônicos, ferragens e ferramentas em geral; de peças destinadas à indústria automotiva e, sob encomenda, de peças e acessórios injetados para máquinas e equipamentos de uso geral; o comércio varejista de materiais de construção em geral; e, a prestação de serviços de engenharia, de projetos e ensaios nas áreas de laboratório elétrico, mecânico, químico e outros.** **Parágrafo Primeiro – As filiais da Companhia têm como objeto social específico as atividades de fabricação e a revenda, por atacado, desses produtos, ou adquiridos de terceiros, de materiais elétricos de plástico, alumínio, ferro, aço e/ou outros, para instalações em circuito de consumo, distribuição e controle de energia, de uso doméstico, residencial, industrial, empresarial e na construção civil; de tubos e acessórios, luminárias, aparelhos eletrodomésticos e eletroeletrônicos.** **Parágrafo Segundo – A Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, poderá participar no capital social de outras sociedades ou consórcio de empresas.** 7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e lavrada a presente ata no livro próprio e assinada por todos os acionistas presentes à Assembleia. Carlos Barbosa, RS, em 28 de abril de 2022. (Ass.) Eduardo Scomazzon – Presidente; Ildo Paludo – Secretário; p/CRPAR Participações Ltda., Ildo Paludo; p/BEMPAR Participações Ltda., Eduardo Scomazzon; e p/MANPAR Empreendimentos e Participações Ltda, Neusa Inês Manfro Dias. 8. **AUTENTICAÇÃO:** A presente ata é cópia fiel da transcrita do livro próprio e são autênticas as assinaturas nela apostas. Carlos Barbosa, RS, em 28 de abril de 2022. Eduardo Scomazzon – Presidente. Ildo Paludo – Secretário. **JUCISRS. Certificado registro sob o nº 8300608, em 26/05/2022, da Empresa TRAMONTINA ELETRIK S.A., CNPJ 88.674.080/0001-01 e Protocolo 221649425, de 13/05/2022. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.***



Jornalismo sério e de credibilidade

No impresso, no digital e aonde mais o futuro nos levar!

Acompanhe nossos conteúdos pelas nossas redes sociais:



# PUBLICIDADE LEGAL

## TRAMONTINA FARROUPILHA S. A., INDÚSTRIA METALÚRGICA

Farroupilha – RS – CNPJ nº 87.834.883/0001-13 – NIRE: 43300011607

### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 19 de abril de 2022, às 15h00min. (quinze horas), na sede social da Companhia sita na Rodovia ERS 122, Km 61, Distrito Industrial, em Farroupilha, RS, CEP 95178-000. 2. **PARTICIPANTES:** Compareceram acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do total do capital social com direito a voto, conforme Livro de Presença de Acionistas. 3. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente, o Sr. **Eduardo Scomazzon**; e, Secretário, o Sr. **Ildo Paludo**. 4. **PUBLICAÇÕES LEGAIS:** Feitas no Jornal do Comércio Impresso (JC-I) e no Jornal do Comércio Digital (JC-D - Lei 13.828, de 24/04/2019 - com link de acesso <https://www.jornaldocomercio.com/publicidade-legal/>) – a) **Edital de Aviso aos Acionistas – dias 23, 24 e 25/02/2022**, sendo dia 23, JC-I p.3, 2º cad. digital e JC-D p.3 Cad. Public. Legal; dia 24, JC-I p.1, 2º cad. e JC-D p.14, Cad. Publ. Legal; e dia 25, JC-I p.4, 2º cad. e JC-D p.7, Cad. Publ. Legal; – b) **Demonstrações Contábeis do Exercício de 2021 – dia 25/03/2022**, sendo dia 06, JC-I p.15, 2º cad. e JC-D p.18, Cad. Publ. Legal; e, – c) **Edital de Convocação aos Acionistas – dias 06, 07 e 08/04/2022**, sendo dia 06, JC-I p.5, 2º cad. e JC-D p.11, Cad. Publ. Legal; dia 07, JC-I p.2, 2º cad. e JC-D p.6, Cad. Publ. Legal; e dia 08, JC-I p.3, 2º cad. e JC-D p.5, Cad. Publ. Legal, respectivamente. 5. **ORDEM DO DIA: I - EM AGO: 1.** Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; 2. Destinar o resultado desse exercício social; 3. Fixar os honorários da Diretoria, do Conselho de Administração e do Conselho Consultivo; 4. Eleição do Conselho de Administração; e 5. Eleição do Conselho Fiscal. **II - EM AGE: 1.** Atualização do objeto social da Companhia, com a inclusão de novas atividades; e 2. Sua consequente alteração estatutária. 6. **DELIBERAÇÕES E APROVAÇÕES:** A Assembleia, deliberando por unanimidade dos acionistas presentes e com a abstenção dos legalmente impedidos, no que coube: **I – EM SEDE DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 6.1)** Aprovou as contas dos administradores e todos os seus atos administrativos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; **6.2)** Aprovou o lucro líquido do exercício que, após a constituição da Reserva Legal e da Provisão para Distribuição do Dividendo Mínimo Obrigatório, resultou na importância de R\$ 87.153.260,76, constando no Balanço Patrimonial na conta Saldo à disposição da Assembleia, o qual, somado ao saldo do ano anterior resultou em R\$ 109.164.558,31, dando-se a seguinte destinação: **(a)** para a distribuição de dividendos, o valor de R\$ 15.000.000,00, cujo montante é proveniente de parte da conta Credores Diversos, no valor de R\$ 1.778.637,97, a qual corresponde à provisão feita para distribuição do dividendo mínimo; e, R\$ 13.221.362,03, de parte da conta Saldo à Disposição da Assembleia; a serem pagos aos acionistas, sem quaisquer ônus, na exata proporção das suas ações já possuídas; e, **(b)** o valor de R\$ 62.449.784,83 será utilizado para aumento do capital social, e, **(c)** seu saldo, no valor de R\$ 33.493.411,45, continuará nessa conta e sua destinação será deliberada por uma nova assembleia. **6.2.1)** O aumento do Capital Social para R\$ 330.000.000,00 (trezentos e trinta milhões de reais), mediante a incorporação das seguintes contas: **(a)** parte da conta Saldo à Disposição da Assembleia no valor de R\$ 62.449.784,83; **(b)** Reserva Legal no valor de R\$ 6.997.010,34, e **(c)** Reserva para Aumento de Capital no valor de R\$ 5.553.204,83; totalizando um aumento de R\$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais) com emissão e distribuição de 75.000.000 (setenta e cinco milhões) de novas ações, no valor de R\$ 1,00 cada, sem qualquer ônus aos acionistas, na proporção das já possuídas. Assim, o Art. 5º do Estatuto Social, passará ter a seguinte redação: **Artigo 5º – O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 330.000.000,00 (trezentos e trinta milhões de reais), dividido em 330.000.000 (trezentos e trinta milhões) de ações Ordinárias Nominativas, todas do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.** **6.3)** Aceitar, em atendimento à sua solicitação, a saída da Presidência e do próprio Conselho de Administração para o qual fora eleito pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 15 de abril de 2020, e a contar de 30 de abril de 2022, do Sr. **Clovis Tramontina**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, advogado, portador da CI-RG nº 7015430296, da SSP/RS e CPF nº 249.408.360-53, residente e domiciliado na Rua Elisa Tramontina, nº 492, em Carlos Barbosa, RS, CEP 95185-000. Os demais Conselheiros eleitos na data de 15 de abril de 2020 também encerram, excepcionalmente, o seu mandato em 30 de abril de 2022. **Ato contínuo**, eleger ou reeleger os novos Conselheiros para o mandato estatutário do triênio a iniciar em 01 de maio de 2022 e a findar 30 de abril de 2025, constatando-se terem sido **eleitos ou reeleitos** os seguintes novos Membros: **Presidente:** Sr. **Eduardo Scomazzon**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, portador da CI-RG nº 2020806291 da SSP/RS e CPF nº 285.601.750-91, residente e domiciliado na Rua Almirante Abreu, nº 299, apto. 1301, em Porto Alegre, RS, CEP 90420-010; **Vice-Presidente:** Sr. **Marcos Tramontina**, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, administrador, portador da CI-RG nº 3060615782, da SJS/RS e do CPF nº 007.579.050-56, residente e domiciliado na Rua Carlos Fetter, nº 600, apto. 902, em Farroupilha, RS, CEP 95170-464; e, **demais componentes:** Sr. **Joselito Gusso**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da CI-RG nº 1022996142, da SSP/RS e CPF nº 418.620.900-68, residente e domiciliado na Rua Eng. Teixeira Soares, nº 200, apto. 1502, Bl. A, em Porto Alegre, RS, CEP 90440-140; Sr. **Ildo Paludo**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da CI-RG nº 1001291846, da SSP/RS e CPF nº 173.018.580-00, residente e domiciliado na Rua Cecília Meireles, nº 678, em Carlos Barbosa, RS, CEP 95185-000; e, o Sr. **Inácio Chies**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, administrador, portador da CI-RG nº 8012249481, da SSP/RS e CPF nº 313.626.130-53, residente e domiciliado na Rua Antônio A. Guerra, nº 155, apto. 42, em Carlos Barbosa, RS, CEP 95185-000. **6.4)** Estando presentes todos os Conselheiros de Administração, na condição de acionistas ou como convidados especiais, eles declararam abdicar do recebimento de seus honorários, e ato contínuo, a assembleia aprovou os honorários da Diretoria na importância global de até R\$ 315.000,00 mensais; e do Conselho Consultivo, na importância global de até R\$ 120.000,00 mensais, que serão individualizados em reunião do mesmo Conselho. **6.5)** Fulcro no Art.161, § 2º da Lei 6404/1976, a pedido da acionista **Manpar Empreendimentos e Participações Ltda.**, é instalado o Conselho Fiscal, consignando-se a manifestação contrária dos demais acionistas por considerarem desnecessário, vez que a Companhia possui sua Auditoria Independente atuante. O Conselho Fiscal instalado é composto por três membros titulares e três suplentes. A acionista **Manpar Empreendimentos e Participações Ltda.** indica como seu Conselheiro Fiscal o Sr. **Roberto Zeller Branchi**, brasileiro, contador, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, residente na Av. Túlio de Rose, nº 500, ap. 1204 B, Bairro Jardim Europa, CEP 91340-110 em Porto Alegre, RS, portador do RG 7012659301 SSP/RS e CPF 705046790-15, e como suplente a Sra. **Lisandra Hengist Hoffmann**, brasileira, contadora, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, residente na Av. Túlio de Rose, nº 500, ap. 1204 B, Bairro Jardim Europa, CEP 91340-110 em Porto Alegre, RS, portadora do RG 1016663476 SSP/RS e CPF 764.565.791-15. Os demais acionistas indicam para a composição do Conselho Fiscal, como membros titulares o Sr. **Rogério Luiz Ragazzon**, brasileiro, contador, casado pelo regime de comunhão universal de bens, residente na Rua Victório Buzelatto, nº 222, ap. 401, Bairro Madureira, CEP 95020-290, Caxias do Sul, RS, portador do RG 6008551548 SSP/RS e do CPF 194.186.200-49, e o Sr. **Luis Felipe Novello**, brasileiro, economista, divorciado, residente na Rua Visconde de Pelotas, nº 1223, Bairro Centro, CEP 95020-183, Caxias do Sul, RS, portador do RG 8031090304 SSP/RS e do CPF 623.695.200-00, e como suplentes o Sr. **Sérgio Peruffo Júnior**, brasileiro, contador, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, residente na Rua Marechal Deodoro, nº 139, Bairro Centro, CEP 95700-116, Bento Gonçalves, RS, portador do RG 1049320839 SSP/RS e do CPF 572.955.140-15 e o Sr. **Doady Celso Peruffo**, brasileiro, contador, casado pelo regime de comunhão universal de bens, residente na Av. Planalto, nº 1185, ap. 204, Bairro São Bento, CEP 95703-114, Bento Gonçalves, RS, portador do RG 2008896561 SSP/RS e do CPF 334.640.900-78. **6.5.1)** O Conselho Fiscal ora instalado deverá se reunir na sede da Companhia, no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias desta data, para eleger seu Presidente e deliberar sobre o seu funcionamento. Os membros efetivos e seus suplentes do Conselho Fiscal exercerão seus cargos até a primeira Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2023, e a remuneração individual mensal de cada membro titular será em valor equivalente a 10% da média da remuneração paga aos diretores da Companhia. **II – EM SEDE DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 6.6)** Por considerar não ser necessária, por ora, a Assembleia decidiu pela não inclusão de novas atividades no objeto social da Companhia, ficando prejudicada qualquer alteração estatutária prevista no edital de convocação. 7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e lavrada a presente ata no livro próprio, que é assinada por todos os presentes. Farroupilha, RS, em 19 de abril de 2022. (Ass.) Eduardo Scomazzon – Presidente; Ildo Paludo – Secretário; p/CRPAR Participações Ltda., Ildo Paludo; e, p/BEMPAR Participações Ltda., Eduardo Scomazzon; 8. **AUTENTICAÇÃO:** A presente ata é cópia fiel da transcrita do livro próprio e são autênticas as assinaturas nela apostas. Farroupilha, RS, em 19 de abril de 2022. Eduardo Scomazzon – Presidente. Ildo Paludo – Secretário. **JUCISRS. Certificado registro sob o nº 8294015, em 20/05/2022, da Empresa TRAMONTINA FARROUPILHA S.A. IND. METAL., CNPJ 87.834.883/0001-13 e Protocolo 221662448, de 16/05/2022. Carlos V. Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.**

**Jornal do Comércio**

O Jornal de economia e negócios do RS

## PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

✉ [agencias@jornaldocomercio.com.br](mailto:agencias@jornaldocomercio.com.br)

✉ [comercial@jornaldocomercio.com.br](mailto:comercial@jornaldocomercio.com.br)

☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338

☎ (51) 99649-0062



Escaneie o QR Code e entre no site especial de publicidade legal do JC





# PUBLICIDADE LEGAL

## ÉVORA S.A.

CNPJ nº 91.820.068/0001-72 - NIRE 43.300.028.593  
Capital Fechado

### Ata de Reunião do Conselho de Administração

**Data, Hora e Local:** Aos 11 dias do mês de fevereiro de 2022, às 10h, na sede social da Companhia, situada na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Siqueira Campos, nº 1.163, 7º andar, Centro, CEP 90010-001. **Presentes:** Presentes à reunião a totalidade dos Conselheiros da Companhia. **Direção dos Trabalhos:** Os trabalhos foram presididos pelo Conselheiro Sr. Wilson Ling e secretariados pelo Sr. Anthony de Barros Ling. **Ordem do Dia:** (i) reeleger o Diretor Presidente, Diretor Financeiro e o Diretor da Companhia; (ii) reeleger os membros do Comitê Executivo da Companhia. **Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram por unanimidade e sem ressalvas: (i) Tendo em vista a proximidade do término do mandato da diretoria, reelegem os membros da Diretoria, com mandato estatutário de 01 (um) ano, com início em 06 de março de 2022, mediante assinatura do respectivo termo de posse, e término previsto para 05 de março de 2023. Desta forma, a composição da diretoria permanece a seguinte: para **Diretor Presidente**, Sr. Silverio Luis Américo Baranzano Brutti, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico, residente e domiciliado em Porto Alegre, RS, na Rua Siqueira Campos, nº 1163, 2º andar, Cep 90010-001, portador da cédula de identidade nº 6025547446 e do CPF/MF nº 409723130-87; para **Diretor Financeiro**, Sr. Eduardo Lubisco Souza, brasileiro, casado pelo Regime de Separação Total de Bens, contador, residente e domiciliado em Porto Alegre, RS, na Rua Siqueira Campos, nº 1163, 2º andar, Cep 90010-001, portador da Cédula de Identidade da SSP/RS e do CPF de números, respectivamente, 1012102529 e 367988430/34; e para **Diretor**, Sr. Anthony de Barros Ling, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, arquiteto, inscrito no CPF e RG/SSP-RS, respectivamente sob os números: 012.284.330-46 e 6093317086, residente e domiciliado em Porto Alegre, RS, na Rua Siqueira Campos, nº 1163, 7º andar, Cep 90010-001. Os Diretores eleitos declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (ii) Tendo em vista a proximidade do término do mandato do Comitê Executivo, reelegem as pessoas físicas, com mandato de 01 (um) ano, com início em 06 de março de 2022, mediante assinatura do respectivo termo de posse, e término previsto para 05 de março de 2023. Desta forma, a composição do Comitê Executivo permanece a seguinte: Sr. William Ling, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, industrial, residente e domiciliado em Porto Alegre, RS, na Rua Siqueira Campos, nº 1163, 7º andar, portador da Carteira de Identidade expedida pela SJS/RS e do CPF de números, respectivamente, 1.001.910.932 e 293.540.130-15, atual membro do Conselho de Administração; Sr. Wilson Ling, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, industrial, residente e domiciliado em Porto Alegre, RS, na Rua Siqueira Campos, 1163, 7º andar, Cep 90010-001, portador da Cédula de Identidade da SSP/RS e do CPF de números, respectivamente, 9.005.975.181 e 345.889.650-34, atual membro do Conselho de Administração; Sr. Silverio Luis Américo Baranzano Brutti, atual Diretor Presidente da Companhia; e o Sr. Eduardo Lubisco Souza, atual Diretor Financeiro, ambos acima qualificados. **Assinaturas:** Wilson Ling, Presidente da Reunião e Anthony de Barros Ling, Secretário da Reunião. **Conselheiros:** William Ling, Wilson Ling, Fausto Penna Moreira Filho, Eduardo Bunker Gentil, Walter Herbert Dissinger, Geraldo Ebling Enck e Daniela Rattis Manique. Declaramos que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada em livro próprio desta Companhia, sendo autênticas as assinaturas reproduzidas. Declaramos que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada em livro próprio desta empresa, sendo autênticas as assinaturas reproduzidas. **Wilson Ling** - Presidente da Reunião; **Anthony de Barros Ling** - Secretário da Reunião. **Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul** - Certifico registro sob o nº 8161747 em 22/02/2022 da Empresa EVORA S/A, CNPJ 91820068000172 e protocolo 220489688 - 16/02/2022. Autenticação: E1FFD43DA7F81BEA6F99C9E85AE9C12C463AB16. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/048.968-8 e o código de segurança TLdj. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

## PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

-  [agencias@jornaldocomercio.com.br](mailto:agencias@jornaldocomercio.com.br)
-  [comercial@jornaldocomercio.com.br](mailto:comercial@jornaldocomercio.com.br)
-  (51) 3213-1333 / 3213-1338
-  (51) 9 9649-0062

**Jornal do Comércio**  
O Jornal de economia e negócios do RS



\*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC



# PUBLICIDADE LEGAL

## TRAMONTINA GARIBALDI S. A. INDÚSTRIA METALÚRGICA

Garibaldi – RS – CNPJ nº 90.049.792/0001-81 – NIRE: 43300011658

### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Dia 19 de abril de 2022, às 09h00min. (nove horas), na sede social da empresa sita na Rua Tramontina, nº 600, em Garibaldi, RS, CEP 95720-000. **2. PARTICIPANTES:** Compareceram acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do total do capital social com direito a voto, conforme Livro de Presenças de Acionistas. **3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente, o Sr. **Eduardo Scomazzon**; e, Secretário, o Sr. **Ildo Paludo**. **4. PUBLICAÇÕES LEGAIS:** Feitas no Jornal do Comércio Impresso (JC-I) e no Jornal do Comércio Digital (JC-D, lei 13.828, de 24/04/2019, com link de acesso <https://www.jornaldocomercio.com/publicidade-legal/>) – a) **Edital de Aviso aos Acionistas – dias 23, 24 e 25/02/2022**, sendo dia 23, JC-I p.3, 2º cad. digital e JC-D p.3 Cad. Public. Legal; dia 24, JC-I p.1, 2º cad. e JC-D p.14, Cad. Publ. Legal; e dia 25, JC-I p.4, 2º cad. e JC-D p.7, Cad. Publ. Legal; – b) **Demonstrações Contábeis do Exercício de 2021 – dia 24/03/2022**, sendo JC-I p.2, 2º cad. e JC-D p.5, Cad. Publ. Legal; e – c) **Edital de Convocação aos Acionistas – dias 06, 07 e 08/04/2022**, sendo dia 06, JC-I p.5, 2º cad. e JC-D p.10, Cad. Publ. Legal; dia 07, JC-I p.2, 2º cad. e JC-D p.5, Cad. Publ. Legal; e dia 08, JC-I p.3, 2º cad. e JC-D p.4, Cad. Publ. Legal, respectivamente. **5. ORDEM DO DIA: I. Em Assembleia Geral Ordinária:** 1) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; 2) Destinar o resultado desse exercício social; 3) Fixar os honorários da Diretoria, do Conselho de Administração e do Conselho Consultivo; e 4) Eleição do Conselho de Administração; e, **II. Em Assembleia Geral Extraordinária:** 1. Atualização do objeto social da Companhia, com a inclusão de novas atividades; e 2. Sua consequente alteração estatutária. **6. DELIBERAÇÕES E APROVAÇÕES:** A Assembleia, deliberando por unanimidade dos acionistas presentes e com abstenção dos legalmente impedidos, aprovou, no que coube: **I. EM SEDE DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 6.1)** As contas dos administradores e todos os seus atos administrativos, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; **6.2)** O lucro líquido do exercício que, após a constituição da Reserva Legal e da Provisão para distribuição do dividendo mínimo obrigatório, resultou na importância de R\$ 80.951.550,72, constando no Balanço Patrimonial na conta Saldo à disposição da Assembleia, o qual, somado ao saldo do exercício anterior, resultou no valor de R\$ 133.817.871,43. Este tem a seguinte destinação: (a) para a distribuição de dividendos, o valor de R\$ 15.000.000,00, cujo montante é proveniente de parte da conta Credores Diversos, no valor de R\$ 1.652.072,46, a qual correspondente à provisão feita para distribuição do dividendo mínimo e, de parte da conta Saldo à Disposição da Assembleia, no valor de R\$ 13.347.927,54, que serão pagos aos acionistas, sem quaisquer ônus, na sua exata proporção das ações já possuídas; (b) para aumento de capital social o valor de R\$ 95.652.440,89; (c) o seu saldo restante, no valor de R\$ 24.817.503,00, continuará nessa conta e sua destinação será deliberada por uma nova assembleia; **6.2.1)** O aumento do Capital Social para R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), mediante a incorporação das seguintes contas: (a) parte da conta Saldo à Disposição da Assembleia no valor de R\$ 95.652.440,89; e (b) Reserva Legal no valor de R\$ 4.347.559,11; totalizando um aumento de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), com emissão e distribuição de novas **77.575.454** ações Ordinárias e **22.424.546** ações Preferenciais, totalizando 100.000.000 de novas ações, no valor de R\$ 1,00 cada, sem qualquer ônus aos acionistas, na proporção das já possuídas. Assim, o Art. 5º do Estatuto Social, passará ter a seguinte redação: **Artigo 5º – O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), dividido em 300.000.000 (trezentos milhões) de ações, sendo 232.726.361 (duzentos e trinta e dois milhões, setecentos e vinte e seis mil, trezentas e sessenta e uma) ações Ordinárias Nominativas e, 67.273.639 (Sessenta e sete milhões duzentas e setenta e três mil, seiscentas e trinta e nove) ações Preferenciais Nominativas, todas do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. 6.3)** Aceitar, em atendimento à sua solicitação, a saída da Presidência e do próprio Conselho de Administração para o qual fora eleito pela Assembleia Geral Ordinária de 16 de abril de 2020, e a contar de 30 de abril de 2022, do Sr. **Clovis Tramontina**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, advogado, portador da CI-RG nº 7015430296, da SSP/RS e CPF nº 249.408.360-53, residente e domiciliado na Rua Elisa Tramontina, nº 492, em Carlos Barbosa, RS, CEP 95185-000. Os demais Conselheiros eleitos na data de 15 de abril de 2020 também encerram, excepcionalmente, o seu mandato em 30 de abril de 2022. **Ato contínuo**, eleger ou reeleger os novos Conselheiros para o mandato estatutário do triênio a iniciar em 01 de maio de 2022 e a findar 30 de abril de 2025, constatando-se terem sido **eleitos** ou **reeleitos** os seguintes novos Membros: **Presidente:** Sr. **Eduardo Scomazzon**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, portador da CI-RG nº 2020806291da SSP/RS e CPF nº 285.601.750-91, residente e domiciliado na Rua Almirante Abreu, nº 299, apto. 1301, em Porto Alegre, RS, CEP 90420-010; **Vice-Presidente:** Sr. **Marcos Tramontina**, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, administrador, portador da CI-RG nº 3060615782, da SJS/RS e do CPF nº 007.579.050-56, residente e domiciliado na Rua Carlos Fetter, nº 600, apto. 902, em Farroupilha, RS, CEP 95170-464; e, **demais componentes:** Sr. **Joselito Gusso**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da CI-RG nº 1022996142, da SSP/RS e CPF nº 418.620.900-68, residente e domiciliado na Rua Eng. Teixeira Soares, nº 200, apto. 1502, Bl. A, em Porto Alegre, RS, CEP 90440-140; Sr. **Ildo Paludo**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da CI-RG nº 1001291846, da SSP/RS e CPF nº 173.018.580-00, residente e domiciliado na Rua Cecília Meireles, nº 678, em Carlos Barbosa, RS, CEP 95185-000; e, o Sr. **Inácio Chies**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, administrador, portador da CI-RG nº 8012249481, da SSP/RS e CPF nº 313.626.130-53, residente e domiciliado na Rua Antônio A. Guerra, nº 155, apto. 42, em Carlos Barbosa, RS, CEP 95185-000. **6.4)** Estando presentes todos os Conselheiros de Administração, na condição de acionistas ou como convidados especiais, eles declararam abdicar do recebimento de seus honorários, e ato contínuo, a assembleia aprovou os honorários da Diretoria na importância global de até R\$ 200.000,00 mensais; e do Conselho Consultivo, na importância global de até R\$ 106.000,00 mensais, que serão individualizados em reunião do mesmo Conselho. **II. EM SEDE DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 6.5)** A inclusão, em seu objeto social, da atividade de: **2) CNAE 4744-0/01 – Comércio varejista de ferragens e ferramentas**, e, em consequência, dar nova redação ao Art. 3º do Estatuto Social, como abaixo consta: **Artigo 3º – O objeto social da Companhia é a fabricação e comercialização por atacado e varejo de ferragens e ferramentas manuais, tais como martelos, chaves de fenda, chaves fixas, alicates, torques, serrotes, níveis, formões, talhadeiras, brocas, organizadores metálicos e outras semelhantes ou afins; bem como a revenda de iguais produtos de sua fabricação, adquiridos de terceiros; e, a prestação de serviços de manutenção e reparação de máquinas e ferramentas. Parágrafo Único – A Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, poderá participar no capital social de outras sociedades ou consórcio de empresas. 7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e lavrada a presente ata no livro próprio, que é assinada pela totalidade dos acionistas presentes à Assembleia, Garibaldi, RS, em 19 de abril de 2022. (Ass.) Eduardo Scomazzon – Presidente; Ildo Paludo – Secretário; p/CRPAR Participações Ltda., Ildo Paludo, e, p/ BEMPAR Participações Ltda., Eduardo Scomazzon; e, p/RENATO TRAMONTINA Empreendimentos e Participações Ltda, Renato Tramontina. **8. AUTENTICAÇÃO:** A presente ata é cópia fiel da transcrita no livro próprio e são autênticas as assinaturas nele apostas. Garibaldi, RS, em 19 de abril de 2022. Eduardo Scomazzon - Presidente. Ildo Paludo – Secretário. **JUCISRS. Certificado registro sob o nº 8296522 em 23/05/2022 da Empresa TRAMONTINA GARIBALDI S.A. INDÚSTRIA METALÚRGICA, CNPJ 90.049.792000181 e Protocolo nº 221565329, de 09/05/2022. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.**

**Jornal do Comércio**  
O Jornal de economia e negócios do RS

## PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

- ✉ [agencias@jornaldocomercio.com.br](mailto:agencias@jornaldocomercio.com.br)
- ✉ [comercial@jornaldocomercio.com.br](mailto:comercial@jornaldocomercio.com.br)
- ☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338
- ☎ (51) 99649-0062



Escaneie o QR Code e entre no site especial de publicidade legal do JC

# PUBLICIDADE LEGAL

## TRAMONTINA INTERNACIONAL S. A.

Carlos Barbosa – RS – CNPJ nº 04.693.723/0001-74 – NIRE: 43300043231

### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Em 29 de abril de 2022, às 10h00min. (dez horas), na sede social da Companhia sita na Avenida 25 de Setembro, nº 1024, em Carlos Barbosa, RS. **2. PARTICIPANTES:** Compareceram acionistas, representando a totalidade do Capital Social com direito a voto, conforme Livro de Presença de Acionistas. **3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sr. **Eduardo Scomazzon**; e, Secretário: Sr. **Ildo Paludo**. **4. PUBLICAÇÕES:** Feitas no Jornal do Comércio Impresso (JC-I) e no Jornal do Comércio Digital (JC-D, lei 13.828, de 24/04/2019, com link de acesso <https://www.jornaldocomercio.com/publicidade-legal/>) – a) **Editais de Aviso aos Acionistas – dias 23, 24 e 25/02/2022**, sendo dia 23, JC-I p.3, 2º cad. digital e JC-D p.3 Cad. Public. Legal; dia 24, JC-I p.1, 2º cad. e JC-D p.14, Cad. Publ. Legal; e dia 25, JC-I p.4, 2º cad. e JC-D p.7, Cad. Publ. Legal; – b) **Demonstrações Contábeis do Exercício de 2021 – dia 20/04/2022**, sendo JC-I p.7, 2º cad. e JC-D p.17, Cad. Publ. Legal; e, – c) **Editais de Convocação aos Acionistas – dias 06, 07 e 08/04/2022**, sendo dia 06, JC-I p.7, 2º cad. e JC-D p.16, Cad. Publ. Legal; dia 07, JC-I p.2, 2º cad. e JC-D p.11, Cad. Publ. Legal; e dia 08, JC-I p.3, 2º cad. e JC-D p.10, Cad. Publ. Legal, respectivamente. **5. ORDEM DO DIA:** I – **Em Assembleia Geral Ordinária:** 1. Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; 2. Destinar o resultado desse exercício social; 3. Fixar os honorários da Diretoria, do Conselho de Administração; 4. Eleição do Conselho de Administração; II – **Em Assembleia Geral Extraordinária:** 1. Proposta da Diretoria para aumento do Capital Social em R\$ 10.000.000,00, mediante subscrição particular pelos acionistas; 2. Alterar a denominação do endereço de acordo com a Lei nº 3.889 de 18 de agosto de 2021, da Prefeitura Municipal de Carlos Barbosa, RS; e 3. Sua consequente alteração estatutária. **6. DELIBERAÇÕES:** A Assembleia, deliberando por unanimidade dos presentes e com a abstenção dos legalmente impedidos, aprovou, no que coube: I – **EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** **6.1)** As contas dos administradores, as demonstrações financeiras e todos os atos administrativos, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; **6.2)** O lucro líquido do exercício, no valor de R\$ 95.624.010,12, que será utilizado para absorver parte dos Prejuízos Acumulados, de acordo com o Art. 189 § único da Lei 6404/76; **6.3)** Aceitar, em atendimento à sua solicitação, a saída da Presidência e do próprio Conselho de Administração para o qual fora eleito pela Assembleia Geral Ordinária de 27 de abril de 2021, e a contar de 30 de abril de 2022, do Sr. **Clovis Tramontina**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, advogado, portador da CI-RG nº 7015430296, da SSP/RS e CPF nº 249.408.360-53, residente e domiciliado na Rua Elisa Tramontina, nº 492, em Carlos Barbosa, RS, CEP 95185-000. Os demais Conselheiros eleitos na data de 27 de abril de 2021 também encerram, excepcionalmente, o seu mandato em 30 de abril de 2022. **Ato contínuo**, eleger ou reeleger os novos Conselheiros para o mandato estatutário do triênio a iniciar em 01 de maio de 2022 e a findar 30 de abril de 2025, constatando-se terem sido **eleitos** ou **reeleitos** os seguintes novos Membros: **Presidente:** Sr. **Eduardo Scomazzon**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, portador da CI-RG nº 2020806291 da SSP/RS e CPF nº 285.601.750-91, residente e domiciliado na Rua Almirante Abreu, nº 299, apto. 1301, em Porto Alegre, RS, CEP 90420-010; **Vice-Presidente:** Sr. **Marcos Tramontina**, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, administrador, portador da CI-RG nº 3060615782, da SJS/RS e do CPF nº 007.579.050-56, residente e domiciliado na Rua Carlos Fetter, nº 600, apto. 902, em Farroupilha, RS, CEP 95170-464; e, **demais componentes:** Sr. **Joselito Gusso**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da CI-RG nº 1022996142, da SSP/RS e CPF nº 418.620.900-68, residente e domiciliado na Rua Eng. Teixeira Soares, nº 200, apto. 1502, Bl. A, em Porto Alegre, RS, CEP 90440-140; Sr. **Ildo Paludo**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da CI-RG nº 1001291846, da SSP/RS e CPF nº 173.018.580-00, residente e domiciliado na Rua Cecília Meireles, nº 678, em Carlos Barbosa, RS, CEP 95185-000; e, o Sr. **Inácio Chies**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, administrador, portador da CI-RG nº 8012249481, da SSP/RS e CPF nº 313.626.130-53, residente e domiciliado na Rua Antônio A. Guerra, nº 155, apto. 42, em Carlos Barbosa, RS, CEP 95185-000; e, **6.4)** A fixação dos honorários do Conselho de Administração, na importância global de até R\$ 1.000,00, mensais, e da Diretoria, na importância global de até R\$ 1.000,00, mensais, que serão individuados em reunião do mesmo Conselho. II – **EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** **6.5)** O aumento do capital social, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), mediante subscrição particular, verificando-se que a totalidade desse aumento, proposto pela Diretoria, foi subscrito e será integralizado pelos acionistas constantes no **Boletim de Subscrição** abaixo transcrito, totalmente em moeda corrente nacional, sendo parte mediante a utilização de créditos contábeis oriundos de valores previamente adiantados para essa finalidade. Com o presente aumento, serão emitidas novas 10.000.000 (dez milhões) de ações ordinárias, nominativas, ao valor nominal de R\$ 1,00 cada uma e ao preço de emissão de R\$ 1,00 cada uma, registrando-se que o preço de emissão dessas ações foi fixado tendo em vista a perspectiva de rentabilidade e o valor do patrimônio líquido desta Companhia. A Assembleia, por unanimidade dos presentes, aprovou o aumento do capital que foi subscrito e será integralizado unicamente pelos acionistas a seguir citados, conforme o seguinte: **BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO (Aumento do Capital Social Autorizado pela AGE de 29 de abril de 2022)** 1) Nome e identificação do subscritor. – 2) Quantidade de Ações Subscritas (todas ordinárias, nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 e ao preço de emissão de R\$ 1,00, cada uma). – 3) Valor Total da Subscrição - R\$. – 4) Valor integralizado no ato mediante aproveitamento de créditos contábeis - R\$. – 5) Valor a ser integralizado em moeda corrente nacional, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias desta data - R\$. – 6) Assinatura do acionista subscritor. (I) 1) **CRPAR PARTICIPAÇÕES LTDA.**, estabelecida na Av. Ivo Tramontina, nº 1024, Bairro Triângulo, em Carlos Barbosa, RS, CEP 95185-000, inscrita no CNPJ sob o nº 90.876.541/0001-70, registrada na JucisRS sob o nº 43205284359, em 15/04/2004, representada por seu Diretor-Presidente, Sr. Ildo Paludo. – 2) **4.249.488,00** – 3) **4.249.488,00** – 4) **1.000.000,00** – 5) **3.249.488,00**. (II) 1) **BEMPAR PARTICIPAÇÕES LTDA.**, estabelecida na Av. Ivo Tramontina, nº 1024, Bairro Triângulo, em Carlos Barbosa, RS, CEP 95185-000, inscrita no CNPJ sob o nº 90.876.558/0001-28, registrada na JucisRS sob o nº 43205283701, em 15/04/2004, representada por seu Diretor-Presidente, Sr. Eduardo Scomazzon. – 2) **5.287.184,00** – 3) **5.287.184,00** – 4) **1.000.000,00** – 5) **4.287.184,00** (III) 1) **RENATO TRAMONTINA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, estabelecida na Av. Presidente Kennedy, nº 444, em Carlos Barbosa, RS, CEP 95185-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.704.827/0001-08 e registrada na JucisRS sob o nº 43205371090, em 08/09/2004, representada por seu Diretor-Presidente, Sr. Renato Tramontina. – 2) **463.328,00** – 3) **463.328,00** – 4) **0,00** – 5) **463.328,00**. **TOTAL: 10.000.000 – 10.000.000,00 – 2.000.000,00 – 8.000.000,00**, Carlos Barbosa, RS, em 29 de abril de 2022. Ildo Paludo – Diretor. Inácio Chies – Diretor. **6.6)** Verificado o aumento do capital social na forma do item anterior, dá-se a seguinte nova redação ao Artigo 6º do Estatuto Social da Companhia: **Artigo 6º – O Capital Social, totalmente subscrito, é de R\$ 262.541.000,00 (duzentas e sessenta e dois milhões, quinhentos e quarenta e um mil reais) dividido em 262.541.000 (duzentas e sessenta e duas milhões, quinhentas e quarenta e uma mil) ações ordinárias, nominativas e do valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma. Parágrafo Único – Do montante do capital subscrito, a importância de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), será integralizada em moeda corrente nacional em até 180 dias a contar desta data.** **6.7)** A alteração da denominação do logradouro do endereço da Companhia, por força da Lei Municipal nº 3.889 de 18/03/2021, da Prefeitura Municipal de Carlos Barbosa, RS, que alterou de Avenida 25 de Setembro, para Avenida Ivo Tramontina, de Carlos Barbosa, RS, CEP 95185-000, e também atualiza-se o caput do Artigo 2º do Estatuto Social, dando-se ao mesmo a seguinte nova redação: **Artigo 2º – A sociedade tem a sua sede administrativa e foro jurídico na cidade de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Ivo Tramontina, nº 1024, CEP 95185-000, podendo abrir, manter ou extinguir filiais, depósitos, escritórios ou outros estabelecimentos em qualquer parte do País ou do Exterior, atribuindo-lhes, ou não, capital autônomo, para fins fiscais.** **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e lavrada a presente ata no Livro Próprio, que é assinada por todos os presentes. Carlos Barbosa, RS, em 29 de abril de 2022. (Ass.) Eduardo Scomazzon – Presidente; Ildo Paludo – Secretário; p/CRPAR Participações Ltda., Ildo Paludo; p/BEMPAR Participações Ltda., Eduardo Scomazzon; p/RENATO TRAMONTINA Empreendimentos e Participações Ltda., Renato Tramontina. **8. AUTENTICAÇÃO:** A presente é cópia fiel da ata transcrita do livro próprio e são autênticas as assinaturas nele apostas. Carlos Barbosa, RS, em 29 de abril de 2022. Eduardo Scomazzon – Presidente. Ildo Paludo – Secretário. JUCISRS. Certificado registro sob o nº 8329837, em 21/06/2022, da Empresa TRAMONTINA INTERNACIONAL S.A., CNPJ 04.693.723/0001-74 e Protocolo 221842713, de 27/05/2022. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

**Jornal do Comércio**  
O Jornal de economia e negócios do RS

## PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

- ✉ [agencias@jornaldocomercio.com.br](mailto:agencias@jornaldocomercio.com.br)
- ✉ [comercial@jornaldocomercio.com.br](mailto:comercial@jornaldocomercio.com.br)
- ☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338
- ☎ (51) 99649-0062



Escaneie o QR Code e entre no site especial de publicidade legal do JC





# PUBLICIDADE LEGAL

## FITESA NÃOTECIDOS S.A.

CNPJ/MF nº 93.211.084/0001-93 - NIRE nº 43300030733

### Ata da Assembleia Geral Extraordinária

**1. Data, Hora e Local:** realizada em 1º de janeiro de 2022, às 18h, na sede da empresa, à Rua Siqueira Campos, nº 1163, 2º Andar, Bairro Centro Histórico, no Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.010-001. **2. Convocação:** dispensada a publicação de Editais de Convocação, com base no disposto no Artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, conforme alterada, tendo-se em vista a presença da totalidade dos acionistas da Fitesa Nãotecidos S.A. ("Companhia"), conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa:** os trabalhos foram presididos pelo Sr. Mateus Mesquita Inácio - Presidente, e pela Sra. Lavinia Fraga Leite - Secretária. **4. Ordem do Dia:** deliberar sobre (i) o aumento de capital social no valor de R\$ 10.622.068,14 (dez milhões, seiscentos e vinte e dois mil, sessenta e oito reais e quatorze centavos), mediante a emissão de 10.618.270 (dez milhões, seiscentos e dezoito mil, duzentas e setenta) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de, aproximadamente, R\$ 1,00035769825405 por ação, fixado conforme inciso I do §1º do artigo 170 da Lei das Sociedades por Ações, a ser integralizado mediante a cessão e transferência à Companhia da integralidade das quotas representativas do capital social da **Rio Novo Florestal Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede em Porto Alegre, RS, na Rua Siqueira Campos nº 1163, 7º andar, Centro Histórico, CEP 90010-001, inscrita no CNPJ sob nº 00.441.599/0001-07 e registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob o NIRE 43.204.396.994 ("Rio Novo"); (ii) a ratificação da nomeação dos Peritos Especializados (a) **Fabio Kazuyoshi Nishimura**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na Rua Roma, nº 15, em Santa Cruz do Sul, RS, CEP 96823-262, inscrito no CRC-RS 200718/O, inscrito no CPF sob o nº 123.451.748-54; (b) **Iolanda Rubbo Silveira**, CRC/RS nº 51.265, CPF nº 554.411.490-00, RG SJS/RS nº 2028287338, brasileira, casada, contadora, residente e domiciliada em Porto Alegre, Rua Dr. Mário Totta, nº 1733, bairro Tristeza, CEP 91.920-130; e (c) **Ana Paula Bertuol Trentini**, brasileira, solteira, contadora, residente e domiciliada na Rua Marechal Mesquita, nº 581, ap. 536, bairro Teresópolis, em Porto Alegre, RS, CEP 91.720-160, inscrita no CRC/RS sob nº 068345/O-6, inscrita no CPF sob nº 785.165.440-87 ("Peritos Especializados"), responsáveis pela elaboração do Laudo de Avaliação da totalidade das quotas sociais da Rio Novo, a serem conferidas em integralização ao aumento de capital da Companhia; (iii) a aprovação do Laudo de Avaliação mencionado no item "ii" acima; e (iv) a nova redação do Art. 4º do estatuto social da Companhia. **5. Deliberações:** Foi deliberado, unanimemente e sem ressalvas, além de lavrar a presente ata sob a forma sumária, o seguinte: 1) Aprovar o aumento de capital social da Companhia no valor de R\$ 10.622.068,14 (dez milhões, seiscentos e vinte e dois mil, sessenta e oito reais e quatorze centavos), com a emissão de 10.618.271 (dez milhões, seiscentos e dezoito mil, duzentas e setenta e uma) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, emitidas ao preço unitário de, aproximadamente, R\$ 1,00035769825405 por ação, que são subscritas e integralizadas na forma abaixo indicada pela acionista Evora S.A., com a expressa renúncia do acionista Wilson Ling ao seu direito de preferência, de acordo com o Boletim de Subscrição, objeto do **Anexo I** a este instrumento, mediante a cessão e transferência em conferência ao capital social da Companhia de 13.388.712 (treze milhões, trezentos e oitenta e oito mil, setecentas e doze) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, da Rio Novo, cuja alteração de contrato social é apresentada a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul conjuntamente com o presente instrumento, avaliadas, para fins desta emissão de ações, pelo seu valor patrimonial em R\$ 10.622.068,14 (dez milhões, seiscentos e vinte e dois mil, sessenta e oito reais e quatorze centavos), conforme levantado no Laudo de Avaliação. 2) Aprovar a ratificação da nomeação, para os fins do artigo 8º e do artigo 170, §3º da Lei das Sociedades por Ações, dos Peritos Especializados, os quais, previamente consultados, aceitaram o encargo e apresentaram o Laudo de Avaliação com a sua avaliação das ações ordinárias de emissão da Rio Novo conferidas à Companhia em integralização das novas ações emitidas pela Companhia em razão do aumento de capital aprovado no item "i" acima, conforme Boletim de Subscrição. 3) Aprovar, para os fins do artigo 8º e do artigo 170, §3º da Lei das Sociedades por Ações, sem quaisquer ressalvas ou restrições, o Laudo de Avaliação elaborado pelos Peritos Especializados, que integra este instrumento como **Anexo II**. 4) Aprovar, em razão das deliberações ora aprovadas, a nova redação do Artigo 4º do estatuto social da Companhia, que passará a vigor com a seguinte redação: "Art. 4º. O capital social é de R\$ 525.920.859,88 (quinhentos e vinte e cinco milhões, novecentos e vinte e mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos), dividido em 525.732.805 (quinhentos e vinte e cinco milhões, setecentos e trinta e dois mil, oitocentas e cinco) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal." **6. Lavratura da Ata:** autorizam a lavratura da ata na sua forma sumária dos fatos ocorridos, conforme faculta o § 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76. **Encerramento da Assembleia:** como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a sessão, dela lavrando-se a presente ata que, depois de lida, achada conforme e aprovada, vai assinada por todos os presentes. Mesa: Mateus Mesquita Inácio, Presidente; Lavinia Fraga Leite, Secretária. Acionistas: Evora S.A., por Eduardo Lubisco Souza e Silverio Luis Américo Baranzano Brutti (Diretores); e Wilson Ling. Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Porto Alegre, RS, 1º de janeiro de 2022. Mesa: **Mateus Mesquita Inácio** - Presidente da Assembleia; **Lavinia Fraga Leite** - Secretária da Assembleia. **Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul** - Certificado registro sob o nº 8194349 em 16/03/2022 da Empresa FITESA NÃOTECIDOS S.A., CNPJ 93211084000193 e protocolo 220766240 - 08/03/2022. Autenticação: F7575B731A80AC4EFF7723BD9E46DB59F57E12. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/076.624-0 e o código de segurança Rc2V. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

## Jornal do Comércio

O Jornal de economia e negócios do RS

### PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

✉ [agencias@jornaldocomercio.com.br](mailto:agencias@jornaldocomercio.com.br)

✉ [comercial@jornaldocomercio.com.br](mailto:comercial@jornaldocomercio.com.br)

☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338

☎ (51) 99649-0062



Escaneie o QR Code e entre no site especial de publicidade legal do JC



# PUBLICIDADE LEGAL

## FITESA NÃOTECIDOS S.A.

CNPJ/MF nº 93.211.084/0001-93 - NIRE nº 43300030733

### Ata da Assembleia Geral Extraordinária - Realizada em 1º de Janeiro de 2022

1. **Data, Hora e Local:** realizada em 1º de janeiro de 2022, às 13h, na sede da empresa, à Rua Siqueira Campos, nº 1163, Bairro Centro Histórico, no Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.010-001. 2. **Convocação:** dispensada a publicação de Editais de Convocação, com base no disposto no Artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), conforme alterada, tendo-se em vista a presença da totalidade dos acionistas da companhia, conforme assinaturas constantes do "Livro de Presença de Acionistas". 3. **Presenças:** presentes à assembleia a totalidade dos acionistas da FITESA NÃOTECIDOS S.A. ("Fitesa NT" ou "Companhia"). 4. **Mesa:** os trabalhos foram conduzidos pelo Sr. Mateus Mesquita Inácio - Presidente, e pela Sra. Lavinia Fraga Leite - Secretária. 5. **Ordem do Dia:** deliberar sobre (i) a proposta de Incorporação ("Incorporação"), de acordo com os termos e condições previstos no Protocolo e Justificação ("Protocolo e Justificação"), objeto do Anexo I da presente ata, da Fitesa S.A., sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ sob o nº 92.197.250/0001-81, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul ("JUCISRS") sob o NIRE 43300019209, com sede à Rua Siqueira Campos, nº 1163, conjunto 701, Bairro Centro Histórico, em Porto Alegre, RS, CEP 90.010-001 ("Fitesa S.A." ou "Incorporada") pela Companhia; (ii) a ratificação da nomeação dos peritos responsáveis pela avaliação do patrimônio líquido da Incorporada; (iii) o Laudo de Avaliação do patrimônio líquido da Fitesa S.A. ("Laudo de Avaliação"); (iv) o aumento de capital social da Companhia com a emissão de novas ações, em decorrência da Incorporação; (v) a prática, pela diretoria da Companhia, de todos os atos necessários à implementação da Incorporação; (vi) a ampla reforma do estatuto da Companhia; (vii) a ratificação da aprovação realizada em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, cuja ata está registrada na JUCISRS sob o nº 7696511 em 19/05/2021, de remuneração global anual para os administradores da Companhia, fixando-a; (viii) a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; (ix) a ratificação da remuneração anual global dos membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da Fitesa S.A., cuja ata está registrada na JUCISRS sob o nº 7722166 em 07/06/2021, fixando-a; (x) a alteração do endereço da Companhia; e (xi) a consolidação do estatuto social reformado da Companhia. 6. **Deliberações:** declarada instalada a Assembleia Geral Extraordinária pelo Sr. Presidente, foi principiada a discussão e votação a respeito dos itens da ordem do dia, havendo a acionista presente à Assembleia deliberado por: (i) **aprovar** a proposta de incorporação, pela Companhia, da Fitesa S.A., cujo patrimônio líquido é avaliado em R\$ 2.014.575.068,80 (dois bilhões, quatorze milhões, quinhentos e setenta e cinco mil e sessenta e oito reais e oitenta centavos), à data-base de 31.12.21, com os consequentes aumento de capital social da Companhia e emissão novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, todas subscritas, neste ato, pelos acionistas da Fitesa S.A., na proporção de sua participação nesta, conforme aprovado abaixo. Isso, de maneira a também aprovar o Protocolo e Justificação da Incorporação, elaborado nesta data pela diretoria da Companhia, que se encontra como Anexo I desta ata, e estabeleça, dentre outros aspectos, a justificativa, os termos e condições em que se realizará a Incorporação, com a absorção, pela Companhia, do acervo patrimonial da Fitesa S.A., considerando-se os ajustes decorrentes do controle societário da Fitesa NT pela Fitesa S.A., na forma do Laudo de Avaliação, objeto do Anexo II desta ata. Ressalva-se, ainda, que, nos termos da Instrução Normativa nº 81 do Departamento de Registros Empresariais e Integração, a correspondente Assembleia Geral Extraordinária da Fitesa S.A. será celebrada pelos seus acionistas nesta mesma data, sendo a respectiva Ata encaminhada para registro na JUCISRS concomitantemente a esta; (ii) **ratificar** a nomeação dos Peritos (i) **Fabio Kazuyoshi Nishimura**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na Rua Roma, nº 15, bairro Jardim Europa, em Santa Cruz do Sul, RS, CEP 96823-262, inscrito no CRC-RS 200718/O, inscrito no CPF sob o nº 123.451.748-54; (ii) **Edison Pacheco Alves**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na rua Prof. Carvalho de Freitas, nº 814, bairro Teresópolis, em Porto Alegre, RS, CEP 91.720-090, inscrito no CRC/RS sob o nº 48426/O-9, inscrito no CPF sob o nº 374.702.210-34; e (iii) **Ana Paula Bertuol Trentini**, brasileira, solteira, contadora, residente e domiciliada na Rua Marechal Mesquita, nº 581 ap. 536, bairro Teresópolis, em Porto Alegre, RS, CEP 91.720-160, inscrita no CRC/RS sob o nº 068345/O-6, inscrita no CPF sob o nº 785.165.440-87 ("Peritos"), como responsáveis pela avaliação do patrimônio líquido da Fitesa S.A. Os Peritos, previamente informados de sua provável indicação, já haviam procedido aos levantamentos julgados necessários e apresentaram imediatamente o Laudo de Avaliação; (iii) **aprovar** o Laudo de Avaliação apresentado, elaborado pelos Peritos nomeados conforme item "ii", acima; (iv) **autorizar** a prática, pelos diretores da Companhia, de todos os atos necessários à Incorporação; (v) **aprovar**, em decorrência da incorporação do patrimônio líquido da Fitesa S.A. e considerando-se os ajustes relativos ao controle societário da Companhia pela Fitesa S.A., o aumento de capital social da Companhia no montante de R\$ 291.704.645,63 (duzentos e noventa e um milhões, setecentos e quatro mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos), o qual passará de R\$ 223.594.146,11 (duzentos e vinte e três milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, cento e quarenta e seis reais e onze centavos) para R\$ 515.298.791,74 (quinhentos e quinze milhões, duzentos e noventa e oito mil, setecentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos) mediante a emissão de 291.600.340 (duzentas e noventa e uma milhões, seiscentas mil, trezentas e quarenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de, aproximadamente, R\$ 1,0003577006460300 por ação, fixado nos termos do artigo 170, §1º, da Lei das S.A., as quais são todas subscritas e integralizadas, neste ato, pelos acionistas da Fitesa S.A. - única acionista da Companhia, na proporção de suas participações nesta, em função da extinção da Fitesa S.A. com a Incorporação, nos termos dos Boletins de Subscrição, que constituem os Anexos III e IV desta ata. Em razão desta aprovação, o artigo 4º do Estatuto Social da Companhia passará a vigor com a seguinte redação: "Artigo 4º - O capital da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 515.298.791,74 (quinhentos e quinze milhões, duzentos e noventa e oito mil, setecentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos), representado por 515.114.535 (quinhentas e quinze milhões, cento e quatorze mil, quinhentas e trinta e cinco) ações ordinárias nominativas, sem valores nominais"; (vi) **aprovar** a ampla reforma do estatuto social da Companhia modificando, entre outras, as disposições relacionadas a administração da Companhia, com o estabelecimento de um conselho de administração e criação de regras estatutárias de funcionamento, composição e competência do órgão; (vii) **ratificar** a aprovação realizada em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, registrada na JUCISRS sob o nº 7696511 em 19/05/2021, de remuneração global anual para os administradores da Companhia com a importância de R\$ 3.227.493,50 (três milhões, duzentos e vinte e sete mil quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos), fixando-a. Ato contínuo, o Diretor-Presidente da Companhia, **Silverio Luis Américo Baranzano Brutti**, acima qualificado, renuncia ao seu direito de remuneração; e (viii) **eleger** as seguintes pessoas para compor o Conselho de Administração da Companhia: (a) **Eduardo Lubisco Souza**, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, contador, residente e domiciliado em Porto Alegre, RS, na Rua Siqueira Campos, nº 1163, 2º andar, CEP 90.010-001, portador da cédula de identidade nº 1012102529, emitida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 367.988.430-34; (b) **Wilson Ling**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, industrial, portador da cédula de identidade nº 9005975181, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 345.889.650-34, residente e domiciliado na Rua Siqueira Campos, nº 1163, 7º andar, em Porto Alegre, RS, CEP 90.010-001; (c) **William Ling**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, industrial, portador da cédula de identidade nº 1001910932, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF sob o nº 293.540.130-15, residente e domiciliado na Rua Siqueira Campos, nº 1163, 7º andar, em Porto Alegre, RS, CEP 90.010-001; e (d) **Anthony de Barros Ling**, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, arquiteto, portador da cédula de identidade nº 6093317086, emitida pela SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 012.284.330-46, com endereço em Porto Alegre, RS, na Rua Siqueira Campos, nº 1163, 7º andar, Centro Histórico, CEP 90010-001. Os conselheiros ora eleitos terão mandato de 02 anos e serão investidos nos seus respectivos cargos nesta data por meio de assinatura dos respectivos termos de posse no livro de atas de reuniões do conselho de administração da Companhia, nos termos do art. 149 da Lei das S.A. - Anexos VI, VII, VIII e IX desta Ata - em que declaram não estar impedidos para desempenhar seus cargos nos termos dos artigos 146 e 147 da Lei das S.A.; (ix) **ratificar**, em razão da sucessão da Incorporada pela Companhia, a aprovação realizada em Assembleia Geral Extraordinária da Incorporada, registrada na JUCIRS sob o nº 7722166 em 07/06/2021, de remuneração global anual para os membros do Conselho de Administração da Companhia com a importância de R\$ 661.482,00 (seiscentos e sessenta e um mil, quatrocentos e oitenta e dois reais), a qual será paga até a Assembleia Geral Ordinária e/ou Extraordinária da Companhia em que se deliberar acerca das demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, fixando-a. Ato contínuo, os membros do Conselho de Administração da Companhia (a) **Anthony de Barros Ling** e (b) **Eduardo Lubisco Souza**, ambos acima qualificados, renunciam ao seu direito de remuneração; (x) **aprovar** a alteração do endereço da sede da Companhia, que passará a ser na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, Brasil, na Rua Siqueira Campos, nº 1163, 2º Andar, CEP 90.010-001. Em razão desta aprovação, o artigo 1º do Estatuto Social da Companhia passará a vigor com a seguinte redação: "Artigo 1º - FITESA NÃOTECIDOS S.A. é uma sociedade anônima fechada, com sede e foro na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, Brasil, na Rua Siqueira Campos, nº 1163, 2º Andar, CEP 90.010-001."; (xi) **aprovar** a consolidação do estatuto social da Companhia, que constitui o Anexo V desta ata. 7. **Lavratura da Ata:** autorizam a lavratura da ata na sua forma sumária dos fatos ocorridos, conforme faculta o § 1º do artigo 130 da Lei das S.A. **Encerramento:** nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Mateus Mesquita Inácio - Presidente, Lavinia Fraga Leite - Secretária. Acionista: **Fitesa S.A.**, por seus diretores Lavinia Fraga Leite e Mateus Mesquita Inácio. **Declaração:** declaramos que esta é cópia fiel daquela lavrada em livro. Porto Alegre, RS, 01 de janeiro de 2022. **Mesa:** **Mateus Mesquita Inácio** - Presidente; **Lavinia Fraga Leite** - Secretária. Acionista: **Fitesa S.A.** - **Mateus Mesquita Inácio** (Diretor); **Lavinia Fraga Leite** (Diretora). **Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul** - Certifico registro sob o nº 8205353 em 24/03/2022 da Empresa FITESA NÃOTECIDOS S.A., CNPJ 93211084000193 e protocolo 220556211 - 25/02/2022. Autenticação: 7B3B2438BFA81A2D962CCF87BE70DB2A6888D662. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/055.621-1 e o código de segurança Cfy6. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

# PUBLICIDADE LEGAL

**FITESA NÃOTECIDOS S.A.**  
 CNPJ/MF nº 93.211.084/0001-93 - NIRE nº 43300030733  
**Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 1º de Janeiro de 2022**

**1. Data, Hora e Local:** Realizada em 1º de janeiro de 2022, às 14h, na sede da empresa, em Porto Alegre, RS, Brasil, na Rua Siqueira Campos, nº 1163, 2º andar. **2. Presenças:** Presentes à assembleia a totalidade dos membros do conselho de administração da **Fitesa NãoTecidos S.A.** ("Fitesa NT" ou "Companhia"). **3. Mesa:** Os trabalhos foram conduzidos pelo Sr. Anthony de Barros Ling - Presidente, e pelo Sr. Eduardo Lubisco Souza - Secretário. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a eleição do presidente do Conselho de Administração da Companhia; e (ii) a ratificação da eleição dos membros da Diretoria da Companhia realizada em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, cuja ata está registrada na JUCISRS sob o nº 7910854 em 06/10/2021. **5. Deliberações:** Foi deliberado, unanimemente, além de lavrar a presente ata sob a forma sumária, por: **(i) eleger** o Sr. **Anthony de Barros Ling**, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, arquiteto, portador da cédula de identidade nº 6093317086, emitida pela SSP-RS, inscrito no CPF sob nº 012.284.330-46, residente e domiciliado na Rua Siqueira Campos, nº 1163, 7º andar, Centro Histórico, Porto Alegre, RS, CEP 90.010-001, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia, com mandato cujos termo inicial e termo final serão, respectivamente, em 1º de janeiro de 2022 e em 31 de dezembro de 2023, que assume seu cargo por meio da assinatura do respectivo termo de posse no livro de atas de reuniões do conselho de administração da Companhia, nos termos do art. 149 da Lei das S.A.; e **(ii) ratificar** a eleição dos membros da Diretoria da Companhia realizada em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, cuja ata está registrada na JUCISRS sob o nº 7910854 em 06/10/2021, para compor a diretoria da Companhia, as seguintes pessoas: **(a)** o Sr. **Silverio Luis Américo Baranzano Brutti**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade nº 6025547446, expedida pela SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº 409723130-87, residente e domiciliado na Rua Siqueira Campos, nº 1.163, 2º andar, Centro Histórico, em Porto Alegre, RS, CEP 90.010-001, para o cargo de Diretor Presidente da Companhia; **(b)** a Sra. **Lavinia Fraga Leite**, brasileira, solteira, contadora, portadora da cédula de identidade nº 5056436867, emitida pela SJS/RS, inscrita no CPF sob nº 764.632.300-49, residente e domiciliada na Rua Siqueira Campos, nº 1.163, 2º andar, Centro Histórico, em Porto Alegre, RS, CEP 90.010-001, para o cargo de Diretora Financeira da Companhia; **(c)** a Sra. **Fernanda Gastal**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheira química, portadora da cédula de identidade nº 8051962374, emitida pela SJS/RS, inscrita no CPF sob nº 764602230-68, residente e domiciliada na Rua Siqueira Campos, nº 1.163, 2º andar, Centro Histórico em Porto Alegre, RS, CEP 90.010-001, para o cargo de Diretora da Companhia; e **(d)** o Sr. **Mateus Mesquita Inácio**, brasileiro, divorciado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade nº 8059569882, expedida pela SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº 703.003.560-72, residente e domiciliado na Rua Paul Zivi, nº 80, Distrito Industrial, Gravataí, RS, CEP 94.045-430, para o cargo de Diretor da Companhia. **Encerramento:** nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Anthony de Barros Ling - Presidente, Eduardo Lubisco Souza - Secretário. **Conselheiros presentes:** Eduardo Lubisco Souza, Wilson Ling, William Ling, e Anthony de Barros Ling. **Declaração:** declaramos que esta é cópia fiel daquela lavrada em livro. Porto Alegre, RS, 01 de janeiro de 2022. **Mesa:** **Anthony de Barros Ling** - Presidente; **Eduardo Lubisco Souza** - Secretário. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 8229812 em 07/04/2022 da Empresa FITESA NAOTECIDOS S.A., CNPJ 93211084000193 e protocolo 220997578 - 29/03/2022. Autenticação: 7C68ABE1A762A7CC2241257DFB3BF84DA36. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/099.757-8 e o código de segurança RiBN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

## PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

-  [agencias@jornaldocomercio.com.br](mailto:agencias@jornaldocomercio.com.br)
-  [comercial@jornaldocomercio.com.br](mailto:comercial@jornaldocomercio.com.br)
-  (51) 3213-1333 / 3213-1338
-  (51) 9 9649-0062

**Jornal do Comércio**  
 O Jornal de economia e negócios do RS



\*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC



# PUBLICIDADE LEGAL

**FITESA NÃOTECIDOS S.A.**  
 CNPJ/MF nº 93.211.084/0001-93 - NIRE 43.300.030.733

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 10 de Setembro de 2021**

**Data, Hora e Local:** Em 10 de setembro de 2021, às 11 horas, na sede social da Fitesa NãoTecidos S.A. ("Companhia"), sociedade por ações, com sede na cidade de Porto Alegre-RS, na Rua Siqueira Campos, nº 1.163, 7º Andar, CEP. 90.010.001. **Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de Editais de Convocação, conforme o disposto no artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes do "Livro de Presença de Acionistas". **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Mateus Mesquita Inácio e secretariados pela Sra. Lavinia Fraga Leite. **Ordem do Dia:** (1) Reeleição da Diretoria. **Deliberações:** Os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, o quanto segue: 1. Tendo em vista a proximidade do término do mandato da diretoria, reelegem os membros da Diretoria, com mandato estatutário de 02 (dois) anos, com início em 31 de outubro de 2021, mediante assinatura do respectivo termo de posse, e término previsto para 30 de outubro de 2023. Desta forma, a composição da diretoria permanece a seguinte: para Diretor Presidente, Sr. Silverio Luis Américo Baranzano Brutti, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade nº 6025547446 e do CPF/MF nº 409723130-87, residente e domiciliado na Rua Siqueira Campos, nº 1163, 7º andar, Centro Histórico de Porto Alegre, RS, Cep: 90.010-001; para Diretora Financeira, Sra. Lavinia Fraga Leite, brasileira, solteira, contadora, portadora da Cédula de Identidade da SSP/RS e do CPF de números, respectivamente, 5056436867 e 764.632.300-49, residente e domiciliada, na Rua Siqueira Campos, nº 1163, 7º andar, Centro Histórico de Porto Alegre, RS, Cep: 90.010-001; e para Diretores sem designação específica, Sr. Mateus Mesquita Inácio, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 805.956.988-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 703.003.560-72, residente e domiciliado na Rua Paul Zivi, nº 80, Distrito Industrial de Gravataí, RS, Cep: 94.045-430 e Sra. Fernanda Gastal, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheira química, portadora da Cédula de Identidade da SSP/RS, e do CPF de números, respectivamente, 8051962374 e 764602230-68 residente e domiciliada na Rua Siqueira Campos, nº 1163, 7º andar, Centro Histórico de Porto Alegre, RS, Cep: 90.010-001. Os Diretores ora reeleitos declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. 2. Autorizar a lavratura da presente Ata sob a forma sumária, nos termos do parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, após ter sido oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, ninguém se manifestando, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. **Assinaturas:** Mateus Mesquita Inácio, Presidente; Lavinia Fraga Leite, Secretária. Acionista: Fitesa S.A. Confere com a original lavrada em livro próprio. Porto Alegre-RS, 10 de setembro de 2021. Mateus Mesquita Inácio - Presidente da Mesa; Lavinia Fraga Leite - Secretária da Mesa. **Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul** - Certificado registro sob o nº 7910854 em 06/10/2021 da Empresa FITESA NÃOTECIDOS S.A. - 13/09/2021. Autenticação: 1253B42766C6D1CC8AAFB89E53B958629 validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2021. por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

**BAIXE O APP JC**

DISPONÍVEL NO **Google play**

DISPONÍVEL NA **App Store**

**ÚLTIMAS NOTÍCIAS E VERSÃO PARA FOLHEAR!**

# PUBLICIDADE LEGAL

**IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A.**  
**CNPJ Nº 92.791.243/0001-03 NIRE Nº 4330002799 COMPANHIA ABERTA**  
**AVISO AOS ACIONISTAS - PAGAMENTO DE PROVENTOS**

Comunicamos aos senhores acionistas que pagaremos em 25 de novembro de 2022 dividendos intercalares com base nas demonstrações financeiras da Companhia de 30 de setembro de 2022, no valor total de R\$ 23.567.758,63, aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 04 de novembro de 2022, nos termos dos artigos 26, parágrafo único, e 29, *caput*, do Estatuto Social de acordo com as seguintes condições:

1. Dividendos intercalares à razão de R\$ 0,096031476\* por ação ordinária aos acionistas detentores de ações de emissão da Companhia em 09 de novembro de 2022 ("Dividendos Intercalares – 3º Trimestre"). Os dividendos intercalares serão colocados à disposição dos acionistas, isentos de IRRF, conforme o artigo 10º da Lei nº 9.249/95.
2. Conforme aprovado, as ações de emissão da Companhia serão negociadas *ex-proventos* a partir de 10 de novembro de 2022 (inclusive).

**Instruções quanto ao crédito dos proventos:**  
 Em 25 de novembro de 2022, a Companhia creditará o dividendo devido a cada acionista, segundo o número de ações ordinárias de sua titularidade na data base de 09 de novembro de 2022, de acordo com o domicílio bancário fornecido à Itaú Corretora de Valores S.A., instituição responsável pela escrituração das ações da Companhia ("Escriturador").

Os acionistas, cujo cadastro não tenha a inscrição do número do CPF/CNPJ ou a indicação de Banco/Agência/Conta Corrente, somente terão seus dividendos disponíveis a partir do 3º dia útil, contado da data da atualização cadastral nos arquivos eletrônicos do Itaú Unibanco S.A., que poderá ser efetuada em qualquer agência da rede.

Os acionistas cujas ações estão depositadas em instituições prestadoras dos serviços de custódia de valores mobiliários, terão seus dividendos creditados conforme procedimentos adotados pelas instituições depositárias.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2022.  
**Odivan Carlos Cargnin**  
 Diretor de Administração, Finanças e de Relações com Investidores

\* Ocorreu a abertura de mais casas decimais, quando comparado com a Ata de Reunião do Conselho de Administração de 04.11.2022, para viabilizar o cálculo e procedimentos de pagamento.

## PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

-  [agencias@jornaldocomercio.com.br](mailto:agencias@jornaldocomercio.com.br)
-  [comercial@jornaldocomercio.com.br](mailto:comercial@jornaldocomercio.com.br)
-  (51) 3213-1333 / 3213-1338
-  (51) 9 9649-0062

**Jornal do Comércio**  
 O Jornal de economia e negócios do RS



\*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC